

Ministério Público do Estado da Paraíba Procuradoria-Geral de Justiça Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E

NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL EM JOÃO PESSOA

SUMÁRIO

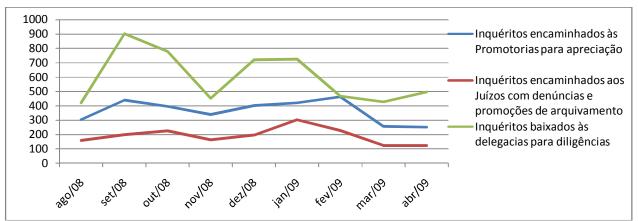
I -	INTRODUÇÃO	03
1.1	Apresentação	04
1.2	Justificativas	05
II -	DA INSPEÇÃO	06
2.1	Objeto da inspeção	06
2.2	A estrutura física das delegacias (avaliação do estado de conservação dos prédios)	07
2.3	Dos equipamentos	07
2.3.1	Das viaturas	07
2.3.2	Computadores e impressoras	08
2.3.3	Acesso a internet e a bancos de dados criminais	08
2.4	Quadro de pessoal e percepção da atividade	08
2.4.1	Avaliação do sistema de plantão	08
2.4.2	Principais causas dos pedidos de exoneração de delegados e escrivães	10
2.4.3	Principais dificuldades no exercício cotidiano da atividade policial	10
2.4.4	Percepção social da atividade policial	11
2.4.5	Satisfação profissional	11
2.4.6	Qualificação permanente	12
2.5	Da vistoria de livros e pastas de arquivo	12
2.5.1	Irregularidades encontradas em diversas delegacias	13
2.6	Da vistoria nos inquéritos	14
2.6.1	Quanto à falta de instauração dos inquéritos pertinentes a crimes de ação penal pública incondicionadas reportados às delegacias	15
2.6.2	Principais motivos apontados pelos policiais para a extrapolação dos prazos para conclusão dos inquéritos policiais	16
2.6.3	Sugestões pontuais dos delegados e escrivães para melhorar a qualidade dos trabalhos de investigação da polícia judiciária	16
2.6.4	Obstáculos para a não-conclusão dos inquéritos policiais no prazo legal	17

2.7	Panorama específico de cada delegacia	17
2.7.1	Fotos das instalações físicas das delegacias da Capital	39
III -	ESPELHO DO TRÂMITE DE INQUÉRITOS NAS PROMOTORIAS DA CAPITAL	51
VI -	DA ESTRUTURA CARCERÁRIA	58
	Fotos da carceragem da Central de Polícia	58
4.1	Laudos da Vigilância Sanitária sobre a Carceragem da Central de Polícia	59
V -	DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA	60
	Fotos das Gerências Executivas de Criminalística e de Laboratórios	61
	Fotos das Gerências Executivas de Identificação e Medicina Legal	61
VI -	DO CENTRO EDUCAIONAL DO ADOLESCENTE (CEA) E	
	DO CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM (CEJ)	62
	Fotos do CEA	63
	Fotos do CEJ	63
VII -	DA ACADEPOL	64
	Fotos da Acadepol	64
VIII -	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS	64
8.1	Recomendações aos delegados e escrivães de polícia civil da Capital	65
8.2	Recomendações à Secretaria de Defesa Social e Segurança Pública da Paraíba e ao Delegado-Geral de Polícia Civil	67
8.3	Sugestões à Secretaria de Defesa Social e Segurança Pública da Paraíba e ao Delegado-Geral de Polícia Civil	69
8.4	Sugestões à Corregedoria-Geral da Segurança Pública	71
8.5	Recomendações ao Comando da Polícia Militar	72
8.6	Recomendações ao Instituto de Polícia Científica - IPC	72
IX -	AVANÇOS OBTIDOS	73
Х-	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	74
XI -	CRÉDITOS DO TRABALHO	74

O presente relatório foi elaborado a partir de uma série de inspeções realizadas pela CAIMP em 29 delegacias da região metropolitana da Capital (João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita), bem como visitas à ACADEPOL, à Corregedoria e à Ouvidoria Geral da Segurança Pública, ao CEA, ao CEJ, ao IPC e à Delegacia-Geral da Polícia Civil, durante os meses de abril e maio do corrente ano, nos moldes do trabalho que desenvolvemos em 2008, visando averiguar a qualificação e forma de trabalho de seus servidores e a percepção destes com relação à sua atividade. Utilizamos, ainda, como base, informações colhidas com o Ministério Público dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo.

Além disso, as inspeções se destinaram a verificar a organização administrativa de tais órgãos, o cumprimento dos prazos legais no trabalho investigatório, a observância do princípio da obrigatoriedade na instauração de inquéritos sujeitos à ação penal pública incondicionada e a existência dos livros obrigatórios com as respectivas anotações. Na oportunidade, cada delegacia foi detalhadamente fotografada, sendo elaborado um relatório parcial sobre a situação de cada uma delas e realizado um questionário com delegados. Cumpre frisar, ademais, que a CAIMP de João Pessoa centraliza a tramitação atualmente de 6.596 inquéritos cadastrados ativos, dentre os quais 2.923 foram instaurados nos últimos 12 meses, ou seja, de 20 de maio de 2008 a 20 de maio do corrente ano. Mensalmente, por sua vez, são despachados cerca de 1.445 inquéritos pelos seus Coordenadores, consoante o seguinte demonstrativo:

	NÚMERO DE INQUÉRITOS DESPACHADOS NA CAIMP											
Mai/ o8	Jun/ o8	Jul/ o8	Ago/ o8	Set/ o8	Out/ o8	Nov/ o8	Dez/ o8	Jan/ 09	Fev/ 09	Mar/ 09	Abr/ 09	Inquéritos remetidos para
303	438	395	338	402	421	462	258	251	307	607	502	Promotor (apreciação geral)
157	198	225	161	195	303	228	122	123	226	260	249	Juiz (denúncia/ extinção/arquivamento)
420	902	779	452	720	724	467	427	495	429	934	1058	Delegacia (diligências)
880	1538	1399	951	1317	1448	1157	807	869	962	1801	1809	Total de despachos ao mês



Este trabalho, portanto, constitui um acervo de informações sobre a estrutura e a forma de trabalho do organismo policial na região metropolitana da Capital, estabelecendo, pela terceira vez, um marco que servirá de parâmetro para novas inspeções a serem realizadas, de modo a aferir, no futuro, a melhoria de qualidade da segurança pública ou a manutenção do estado de coisas encontrado.

1.1 APRESENTAÇÃO

A ordem constitucional vigente conferiu ao Ministério Público, no plano da organização estatal, funções institucionais de considerável relevância. Entre essas atribuições, está o controle externo da atividade policial, conforme previsão no art. 129, VII, da Constituição de 1988. Daí decorre a prerrogativa de realizar diligências investigatórias, respaldada também por decisões favoráveis do Supremo Tribunal Federal. A propósito, em países como Estados Unidos e Itália, onde prevalece o sistema penal acusatório similar ao do Brasil, não se discute a possibilidade de o Ministério Público produzir provas para instruir seus processos. Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e as polícias devem celebrar parcerias contínuas para o combate à violência e para conferir segurança aos cidadãos.

Quando a Carta Magna repartiu as atribuições de cada instituição, implicitamente disponibilizou os meios para seu exercício. Assim, o inquérito policial existe para subsidiar a propositura de eventual ação penal, mas não é essencial ao oferecimento da denúncia, desde que a peça acusatória esteja sustentada por documentos hábeis à caracterização da materialidade do crime e por indícios suficientes de autoria. O sistema preconizado na Constituição pressupõe, ainda, a existência do controle de uma instituição por outra, condição necessária ao regular andamento do poder público. Nesse sentido, a constituinte atribuiu ao Ministério Público a competência para fiscalização das polícias. Por outro lado, a realização de diligências investigatórias não inviabiliza o controle externo da atividade policial, pois este é exercido continuamente, por intermédio da instauração de procedimentos administrativos, reuniões com o alto comando das corporações, requisição de documentos, diligências, visitas a presídios e unidades da PM, além de recomendações para adoção de medidas concernentes à garantia da segurança pública.

Diante disto, com vistas à consecução deste objetivo, realizamos reuniões de trabalho, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba, nos dias 15 e 28 de abril e 06 de maio do corrente ano, com o Delegado-Geral da Polícia Civil e o Corregedor-Geral da Segurança Pública e seus auxiliares.

Compete ainda a esta Instituição buscar meios que visem à efetividade dos direitos fundamentais previstos na Carta Magna, notadamente dos preceitos relativos à cidadania e à dignidade da pessoa humana. Considerando que a atividade policial é essencial à promoção da segurança pública e, portanto, à efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, esta deve pautar-se na eficiência e no respeito aos cidadãos. Ademais, a atividade policial é potencialmente violenta, por fazer uso da força em nome do Estado, exigindo, dessa forma, mecanismos de controle externo para repressão aos eventuais desvios de conduta dos policiais, aos casos de impunidade e interferências na atividade correcional. As polícias civil e militar, pois, devem agir com transparência e prestar contas de seus atos à sociedade, para evitar práticas de abusos.

Recomenda-se, assim, que as Instituições Policiais criem mecanismos de controle do uso da força policial, via atos normativos internos, de forma minuciosa, especificando as hipóteses que autorizam o uso da força, revistas pessoais, procedimentos de abordagem, uso de arma de fogo e algemas.

Por outro lado, o cidadão tem o direito de questionar a legalidade e a legitimidade da conduta policial, bem como o direito de receber uma resposta clara sobre sua reclamação. Em caso de conduta policial ilegal, deve-se informar ao indivíduo sobre as providências adotadas na apuração dos fatos e da eventual punição ou das consequências para o policial que infringiu a norma. Considerando a Página | 4

inadmissibilidade da prisão para averiguação, ou seja, a limitação da liberdade de locomoção de uma pessoa sem ordem judicial ou fora de situação flagrancial, bem como da prisão pelo simples fato de a pessoa não portar documentos, torna-se importante incrementar a fiscalização das abordagens policiais.

Outrossim, o trabalho da Polícia Judiciária subsidia a propositura da ação penal pelo Ministério Público, devendo, por isso, ser-lhe facultado o livre acesso a todos os documentos elaborados no exercício das atribuições afetas à primeira fase da persecução penal. Neste contexto, é recomendável que a Instituição Ministerial acompanhe a necessária instauração do procedimento investigatório apropriado, bem como a requisição de laudos técnicos e apreensão de objetos, principalmente quanto ao armazenamento e destino de armas e entorpecentes. De igual forma, as Instituições envolvidas na persecução penal devem estabelecer mecanismos para a tramitação direta dos inquéritos policiais e outros procedimentos investigatórios entre o Ministério Público e as instituições policiais.

1.2 JUSTIFICATIVAS

Compete ao Ministério Público, como titular da ação penal, zelar pela efetividade e eficácia da investigação de todos os crimes noticiados ao poder público e, com exclusividade, decidir pela propositura da ação penal, pelo arquivamento do inquérito policial e demais atos investigatórios ou pela requisição de diligências complementares (art. 129, I, CF/88).

Nestes termos, para o pleno exercício de sua atribuição constitucional, o Ministério Público deve ter acesso aos registros de ocorrências e demais documentos elaborados pelas Instituições Policiais, aos atos praticados no trabalho de investigação e aos resultados obtidos.

Além disso, em respeito ao princípio constitucional da eficiência, descrito no art. 37, *caput*, da CF/88, nos Estados em que as Instituições Policiais informatizaram o registro de ocorrências policiais, o Ministério Público necessita ter livre acesso aos sistemas de registro, às ferramentas de busca, aos recursos de impressão e aos mecanismos de consolidação estatística. Por outro lado, o trabalho de controle externo da atividade policial pelo Ministério Público colabora para a valorização da atividade policial, com o alcance de uma remuneração digna, a disponibilização de treinamentos de recursos humanos, a adequação da carga horária e a proteção de riscos inerentes à atividade.

Portanto, ao exercer o controle externo da atividade policial, o Ministério Público zela, sobretudo, pelo fortalecimento das polícias, cujo trabalho é indispensável à garantia da paz e da ordem pública. Não se pode, pois, conceber controle externo da atividade policial, sem uma análise crítica das necessidades de cada corporação, por parte do Ministério Público, já que a eficiência das Instituições Policiais e a presteza no atendimento à população dependem de boas condições de trabalho.

Compete ao Ministério Público, por outra banda, fiscalizar o cumprimento dessas recomendações. Por fim, os órgãos ministeriais especializados no controle externo da atividade policial precisam de uma estrutura para pronta recepção e tratativa de reclamações dos cidadãos relacionadas às atuações policiais, com a elaboração de procedimento interno de envio de respostas a estes.

Portanto, o momento requer a conjugação de esforços entre os órgãos responsáveis pela segurança pública, ao invés de acirrar discussões sobre atribuições de cada instituição.

2.1 OBJETO DA INSPEÇÃO

DATAS E LOCAIS DAS INSPEÇÕES E VISITAS

15 de abril de 2009	16 de abril de 2009		
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas	Delegacia do Idoso		
Delegacia da Infância e Juventude	Delegacia da Mulher da Capital		
1ª Delegacia Distrital da Capital	2ª Delegacia Distrital da Capital		
Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária	Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Infância		
8ª Delegacia Distrital da Capital	Delegacia de Repressão aos Crimes Homofóbicos		
17 de abril de 2009	23 de abril de 2009		
ACADEPOL	Delegacia de Repressão a Entorpecentes		
Secretaria da Segurança Pública	Delegacia de Crimes contra a Ordem Econômica		
28 de abril de 2009	Delegacia de Defraudações e Falsificações		
7ª Delegacia Distrital de Cabedelo	Polinter		
Ouvidoria da Segurança Pública	Delegacia de Crimes contra o Meio Ambiente		
Delegacia-Geral da Polícia Civil	Delegacia de Acidentes de Veículos		
29 de abril de 2009	30 de abril de 2009		
Delegacia de Crimes contra a Pessoa (Homicídios)	3ª Delegacia Distrital da Capital		
Delegacia de Crimes contra o Patrimônio	Delegacia do Turista		
Carceragem da Central de Polícia	Delegacia On Line		
Delegacia de Vigilância Geral	10 ^a Delegacia Distrital da Capital		
Gerência Executiva da 1ª Região	12ª Delegacia Distrital da Capital		
05 de maio de 2009	06 de maio de 2009		
5ª Delegacia Distrital de Bayeux	4ª Delegacia Distrital da Capital		
6ª Delegacia Distrital de Santa Rita	11ª Delegacia Distrital da Capital		
14ª Delegacia Distrital de Santa Rita (Tibiri)	9ª Delegacia Distrital da Capital		
Corregedoria-Geral da Segurança Pública	Delegacia de Serviços Concedidos		
07 de maio de 2009	08 de maio de 2009		
Instituto de Polícia Científica	CEA – Centro Educacional do Adolescente		
Gerências Executivas	CEJ – Centro Educacional do Jovem		

Total de entrevistados: 87 policiais, sendo 51 delegados e 36 escrivães de polícia civil			
Média das idades dos delegados entrevistados	48,54 anos		
Média das idades dos escrivães entrevistados 38,48 anos			
Média do tempo de serviço na polícia dos delegados entrevistados	25,52 anos		
Média do tempo de serviço na polícia dos escrivães entrevistados	12,83 anos		

2.2 A ESTRUTURA FÍSICA DAS DELEGACIAS

Para a análise do ambiente de trabalho policial, o item limpeza e higiene não foi incluído nos questionários, tendo os quesitos se detido apenas na questão do estado de conservação das delegacias. As inspeções, entretanto, de logo, revelaram que aquele é um problema presente na maioria das delegacias. Tal fator interfere na qualidade do trabalho realizado e na auto-estima dos policiais, visto que o ambiente de trabalho encontra correspondência direta na produtividade, além do fato de a sujeira e desorganização do ambiente gerar mal estar e afastar o cidadão da delegacia, limitando seu espaço de cidadania.

Ressalte-se que todas as delegacias especializadas e distritais utilizam uma mesma carceragem, localizada na central de polícia, a qual se encontra em péssimo estado de conservação, com aeração inadequada e total ausência de limpeza ou higiene, em que pese o fato de tal situação já ter sido amplamente divulgada pela CAIMP desde 2007, inclusive com as recomendações necessárias aos órgãos competentes. Observou-se ainda a existência de sala adequada para reconhecimento de suspeitos apenas na 2ª e na 9ª DDs, além da Delegacia de Vigilância Geral.

2.3 DOS EQUIPAMENTOS

No que concerne aos equipamentos, foi possível observar grande carência de recursos materiais para o exercício da atividade policial. Para ilustrar este fato, observou-se que apenas a Central de Polícia possui máquina xerográfica, e apenas a Delegacia de Repressão a Crimes contra a Infância e Adolescência e a Delegacia do Turista possuem impressora multifuncional, que possibilita a confecção imediata de segundas vias dos inquéritos e cópia dos documentos de identificação dos indiciados.

2.3.1 Viaturas

Média de viaturas caracterizadas por del	egacia	1,15

A maioria das viaturas se apresenta em estado de conservação adequado. Segundo alguns policiais, é comum que as viaturas não-locadas fiquem avariadas e demorem a retornar do conserto, de modo que, durante este período, eles ficam sem qualquer meio de transporte para realizar seu trabalho, já que a viatura não é substituída enquanto está em reparação.

A sugestão é que se disponibilize uma pequena frota reserva de viaturas, para servirem, em rodízio, a todas as delegacias, enquanto tiverem as suas próprias em serviço de manutenção.

Outrossim, a **aquisição de motocicletas** se configuraria solução eficaz e econômica para o cumprimento diuturno de mandados de intimação, requisições de exames e demais diligências correlatas à atividade funcional das delegacias, haja vista que, muitas vezes, os carros ficam indisponíveis ao uso para Página | 7

cumprimento de diligências investigativas, ao passo que precisam ser usadas por um único agente para transporte de correspondências.

Para outros policiais, as viaturas caracterizadas não são adequadas para o trabalho investigativo, e algumas poucas delegacias que possuem viaturas descaracterizadas (somente Defraudações, Homicídios, Entorpecentes e Serviços Concedidos) já não obtêm o mesmo êxito nas missões, posto que tais veículos já estariam "manjados". Recomenda-se, pois, a existência de centrais de veículos, dotados de viaturas descaracterizadas ou camufladas, como ambulâncias e outros próprios de serviços públicos, os quais seriam utilizados pelos policiais quando precisam executar alguma missão especial.

Verificou-se, ainda, pelo relato dos policiais, que a **troca dos veículos de 5 lugares pelos automóveis locados Gol de 2 lugares** (devido às grades existentes nestes) solucionou o problema de manutenção nas viaturas nas distritais que os receberam, porém dificultou as operações, visto que, como cada distrital só conta com um carro, inviabilizou-se o deslocamento de mais de 2 policiais em um mesmo veículo, impedindo, ainda, que as vítimas sejam conduzidas a exame de corpo de delito, etc.

2.3.2 Computadores e impressoras

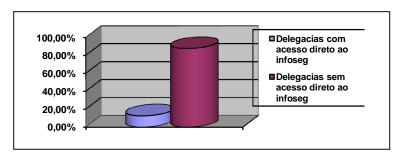
Média de computadores por delegacia	2,47
Média de impressoras por delegacia	1,15

Conforme se pôde verificar nas inspeções, o número ideal de computadores por delegacia seria de, no mínimo, três, de forma a não permitir que a produção de atos do inquérito fique emperrada pela constante necessidade de se proceder a flagrantes e registros das ocorrências que chegam a todo instante.

Pelas mesmas razões expostas no item anterior, o ideal seria que cada delegacia possuísse, no mínimo, duas impressoras, e que uma delas fosse multifuncional.

2.3.3 Acesso a internet e a bancos de dados criminais

12,5% das delegacias possuem acesso, diretamente, ao INFOSEG;87,5% das delegacias não possuem acesso, diretamente, ao INFOSEG.

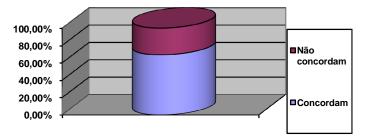


2.4 QUADRO DE PESSOAL E PERCEPÇÃO DA ATIVIDADE

Média de delegados titulares por delegacia	0,98
Média de agentes de investigação por delegacia	6,59

2.4.1 Avaliação do sistema de plantão

Com relação ao sistema de divisão de inquéritos entre delegados titulares e plantonistas adotado nas delegacias distritais de João Pessoa:



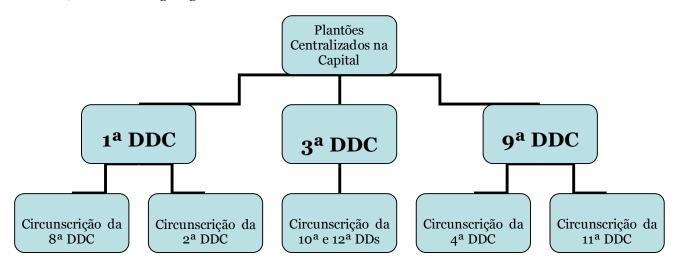
69,25 % dos entrevistados concordam com a atual divisão de inquéritos entre delegados titulares e plantonistas adotado;

30,75 % dos entrevistados não concordam com a atual divisão de inquéritos entre delegados titulares e plantonistas adotado.

A maioria dos entrevistados se manifesta agora favoravelmente ao atual sistema de divisão de inquéritos entre delegados titulares e plantonistas adotado na Capital, porém reivindicam a nomeação de mais delegados adjuntos que auxiliem os titulares das delegacias distritais nas investigações durante o expediente. O que ocorre hodiernamente, pois, é que apenas o3 delegacias distritais ficam em plantão à noite, nos finais de semana e nos feriados, em João Pessoa, quais sejam a 1ª DD (abarcando também as áreas da 2ª e da 8ª DDs), a 3ª DD (responsável também pelas áreas de circunscrição da 10ª e da 12ª DDs) e a 9ª DD (que responde pela sua área e pelas da 4ª e da 11ª DDs).

Os delegados plantonistas, portanto, restringem-se a lavrar os flagrantes ocorridos durante seus turnos. Na semana, começam às 18h e vão até às 8h da manhã do dia seguinte. Nos finais de semana e feriados, os turnos começam às 8h da manhã e seguem até o mesmo horário do dia seguinte. Ao término dos plantões noturnos, os flagrantes lavrados são encaminhados às delegacias distritais responsáveis, que, então, remetem-nos ao Poder Judiciário. Somente nos finais de semana e feriados, os feitos são remetidos diretamente aos juízes plantonistas. Todo o trabalho investigatório é realizado, durante o expediente, pelo titular e pelos delegados adjuntos, escrivães e agentes. Registramos ainda que o atual sistema de plantão é principalmente deficiente no tocante ao trato de infrações praticadas por adolescentes, mulheres e em casos de furtos e roubos de veículos. Seria o caso, portanto, de haver sempre um plantonista exclusivo, pelo menos, para a abordagem de adolescentes infratores para toda a Capital.

Eis, portanto, como funcionam os plantões centralizados na Capital: eles se realizam nos prédios da 1ª DDC, 9ª DDC e 3ª DDC, abarcando, além das áreas de circunscrição de cada uma delas, as das demais distritais, conforme o organograma abaixo.



2.4.2 Principais causas dos pedidos de exoneração de delegados e escrivães

Em relação à causa das constantes exonerações de delegados e escrivães na Paraíba:

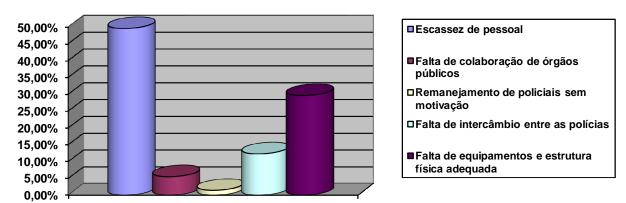


A escassez de servidores tem sido agravada pelo excessivo número de pedidos de exonerações ocorrido nos últimos 3 anos. O panorama é o seguinte: na Paraíba há cerca de 600 cargos de delegados de polícia civil, ao passo que atualmente há apenas 300 delegados. Por sua via, o concurso público em andamento prevê o provimento imediato de apenas 33 cargos, de onde se depreende que, mesmo com sua conclusão, a carência de delegados ainda permanecerá gritante. Ressalte-se, de todo modo, que a realização de concursos, após 15 anos de omissão do Estado nesta seara, é apontada pelos próprios policiais como um fator positivo de oxigenação e melhoria dos quadros funcionais da corporação.

2.4.3 Principais dificuldades no exercício cotidiano da atividade policial

Com relação à maior dificuldade encontrada no exercício cotidiano da atividade policial:

- 29,6 % responderam ser a falta de equipamentos e de estrutura física adequada para o exercício do trabalho;
- 49,5 % responderam ser a escassez de pessoal;
- 5,5 % responderam ser a falta de colaboração dos órgãos e entidades públicas no atendimento de solicitações e requisições;
- 1,4 % responderam ser o remanejamento de policiais sem motivação;
- 12,3 % responderam ser a falta de intercâmbio e de troca de informações entre as polícias;
- 1,7 % responderam ser a ingerência política, tirando a autonomia do policial.



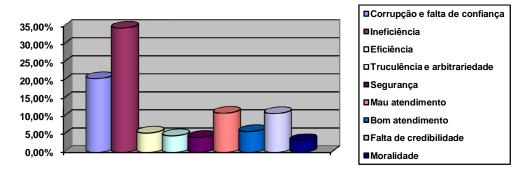
Uma sugestão recorrente nas entrevistas foi a informatização dos registros de ocorrência. Recomenda-se que o registro de ocorrência de perda de documentos seja feito nas Casas da Cidadania, onde há grande fluxo de pessoas, por agentes administrativos, uma vez que, nas delegacias, o escrivão fica quase o período integral atrelado a esta tarefa, em detrimento dos demais serviços de cartório. Além disso, a

aquisição pela SEDS de um sistema informatizado que interligue as delegacias é imprescindível, uma vez que o atual sistema, o BOOL (registro de ocorrências on line), não funciona há mais de 02 anos, e a pesquisa/emissão de 2ª via de boletins toma muito tempo, já que é digitado individualmente.

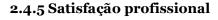
2.4.4 Percepção social da atividade policial

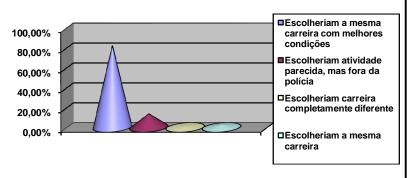
Com relação à avaliação que o policial faz da imagem que a sociedade tem de sua atividade:

- 3,3 % responderam que é de moralidade.
- 34,5 % responderam que é de ineficiência.
- 5,4 % responderam que é de eficiência.
- **5,8** % responderam que é de **bom atendimento**.
- 4,6 % responderam que é de truculência e arbitrariedade.
- 4,2 % responderam que é de segurança.
- 10,9 % responderam que é de mau atendimento.
- 10,8 % responderam que é de falta de credibilidade.
- 20,5 % responderam que é de corrupção e falta de confiança.



Em geral, os delegados e escrivães revelam que a percepção social de sua atividade é negativa e que a sociedade não confia na polícia, indicando como principal motivo para esta desconfiança a imagem de corrupção, ineficiência e truculência.



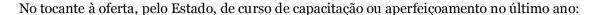


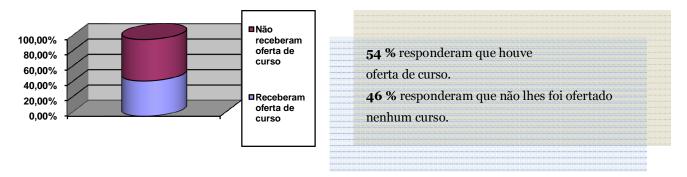
- 81,81~% que, se pudessem, escolheriam a carreira melhores mesma com condições.
- 13,63 % que, se pudessem, escolheriam atividade parecida, mas fora da polícia.
- 1,51 % que, se pudessem, escolheriam carreira completamente diferente.
- 3,03 % que, se pudessem, escolheriam a mesma carreira.

A maioria dos entrevistados revela certo ceticismo no tocante à melhoria da qualidade de trabalho e salarial na polícia. A maioria revela que gosta de sua profissão, no entanto, não acredita em uma mudança de perspectiva. Outros continuam a relatar que isso produz desestímulo e conduz os policiais a buscarem outras oportunidades profissionais.

Os baixos salários aliados ao fato de não se exigir dedicação exclusiva dos agentes, ainda, são apontados como causa de falta de interesse investigativo, visto que a maioria deles conta com outra fonte de renda, trabalhando na polícia e simultaneamente para empresas de vigilância privada.

2.4.6 Qualificação permanente





A maioria dos policiais demonstrou interesse em fazer cursos de capacitação e relatam que a sua realização poderia melhorar a qualidade do serviço prestado pela polícia. Muitos entrevistados reclamam da falta de acesso a livros, visto que seus vencimentos não lhes permitem a aquisição de livros na área jurídica, haja vista seu alto curso. Do mesmo modo, segundo eles, o Estado não equipa as delegacias com tal material, de modo que muitos delegados estariam trabalhando munidos apenas de códigos antigos, muitas vezes com legislação revogada, sem acesso às novas legislações e tendências da doutrina.

Por outro lado, constatamos que atualmente a ACADEPOL está se empenhando em oferecer cursos de capacitação permanentes (em sistema de rodízio) aos delegados, escrivães e agentes, em que pese a dificuldade de conseguir que cada um destes profissionais sejam afastados de suas atribuições diárias. Registre-se, porém, que a ACADEPOL não conta hoje com nenhuma sala de aula propriamente dita, de modo que os cursos hodiernamente ministrados funcionam improvisadamente no galpão de apoio do estande de tiros e nas duas salas destinadas aos computadores do telecentro, já que reformas operadas no prédio destinaram o espaço das salas de aula às instalações do GINTEL e do GOE (hoje já transferido).

2.5 DA VISTORIA DE LIVROS E PASTAS DE ARQUIVO

Conforme se pôde verificar, a grande maioria das delegacias não possui todos os livros obrigatórios. Por outra banda, uma menção especial deve ser feita no tocante aos livros de registros de ocorrência. Ficou claramente evidenciado que a maioria das ocorrências registradas nas delegacias se refere a fatos não criminais, a exemplo de perdas de documentos, perdas de celulares e até abandono de emprego e abandono de lar. Tais registros refletem, por um lado, o desconhecimento que a população tem no tocante ao sistema de registro de ocorrências *on line* e, por outro lado, a questão da exclusão digital, visto que a maioria da clientela das delegacias não possui computador próprio ou recursos para registrar uma ocorrência em uma *lan house*, por exemplo. Tais registros, que se avolumam, sobretudo, nas delegacias distritais, comprometem o trabalho investigatório e acabam transformando a delegacia em uma repartição pública convencional, destinada a fazer registro de fatos que, inclusive, não são de sua alçada.

Com isto, o tempo que poderia ser despendido no trabalho investigatório fica consumido pelo cotidiano burocrático do registro de ocorrências. Ressalte-se, no entanto, que ficou evidenciado que várias ocorrências registradas, inclusive relativas a crimes praticados com violência ou grave ameaça contra a

pessoa e, portanto, passíveis de ação penal pública incondicionada, permanecem à mercê da instauração do respectivo inquérito. Tal fato é apontado por alguns policiais como resultado da falta de inspeção periódica pela corregedoria do órgão, o que gera ainda irregularidades na destinação de alguns objetos apreendidos e privilégio na tramitação de inquéritos cujas vítimas bonifiquem alguns agentes.

Constatou-se ainda que nem todas as delegacias atendem à necessidade de manter, em seus arquivos, pastas com todos os mandados de prisão a cumprir e de guias de encaminhamento de objetos a perícia. Também não registram a expedição de precatórias ou os autos de apreensão. A maioria, por outro lado, afirma que tais documentos se encontram arquivados nas segundas vias dos inquéritos. Enfim, das delegacias vistoriadas, a que apresenta melhor organização cartorária é a 4ª DDC (Geisel).

LIVROS E PASTAS VISTORIADOS NAS DELEGACIAS	Percentual o	de presença
	SIM	NÃO
de Registro de Instauração e Remessa de Inquéritos Policiais	100%	-
de Termos de Fiança Criminal, nos moldes do art. 329 do Código de Processo Penal	85%	15%
de Registro de Autos para Diligências Complementares , destinado à anotação dos Inquéritos Policiais devolvidos pelo Poder Judiciário, para cumprimento de diligências expressamente determinadas	4%	96%
de Registro de Carta Precatória , destinado ao registro das cartas precatórias expedidas ou recebidas, o que viabiliza sua contínua reiteração, em caso de necessidade	52%	48%
de Registro de Bens e Valores Apreendidos , que tenham relação com a prática delituosa, bem como a destinação dada a cada um deles	15%	85%
de Registro de Pedidos Cautelares de Quebra de Sigilo de Comunicações ou Bancário	3%	97%
de Registro Geral de Ocorrências reportadas por populares	92%	8%
de Registro de Procedimentos Cautelares como Pedidos de Prisão Temporária, Busca e Apreensão de Objetos, etc.	3%	97%
de Registro de Comunicações de Prisão em Flagrante ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Autoridade Judiciária	10%	90%
de Registro de Mandados de Prisão cumpridos e a cumprir, com a informação do inquérito policial correlato, em sendo o caso de este tramitar naquela delegacia	64%	36%
de Registro de Boletins de Ocorrência encaminhados pela Polícia Militar, com o respectivo número do inquérito policial instaurado a partir deles, em sendo o caso de ação penal pública incondicionada, ainda que tenha autoria desconhecida	10%	90%
de Registro de Objetos Encaminhados a Perícia pelos Órgãos Técnicos Respectivos, fazendo constar o número do inquérito correlato	29%	71%
de Registro de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO's)	89%	11%
de Protocolo para Registro de Remessa de Inquéritos e todos os demais documentos expedidos e recebidos pelo Cartório	96%	4%

2.5.1 Irregularidades encontradas em diversas delegacias:

- Descumprimento de prazos e ausência de pedido de prorrogação de conclusão do Inquérito Policial no momento adequado com a devida justificativa;
- Ausência de instauração de Inquérito Policial imediatamente após o registro da ocorrência pertinente a crime de ação penal pública incondicionada praticado com violência ou grave ameaça;
- Representação por medidas cautelares sem prévia instauração de Inquérito Policial;

- Ausência de remessa a juízo de feitos sujeitos à Lei nº 9.099/95, no bojo dos quais a vítima não manifestou expressamente interesse em não representar, tampouco é alertada do prazo decadencial;
- Irregularidades no Livro de instauração, distribuição e remessa de procedimentos policiais (sem destino, alterados, em aberto e/ou com prazos expirados);
- Irregularidades quanto ao registro dos objetos apreendidos: a) sem destino; b) sem identificação; e c) sem encaminhamento;
- Irregularidades do Livro de registro de Cartas Precatórias expedidas e recebidas (sem registro, em aberto, não consta o destino, sem conclusão, etc);
- Arquivamentos de procedimentos policiais feitos indevidamente pela autoridade policial;
- Falta do registro das ocorrências do disque-denúncia;
- Falta de instauração de inquérito policial a partir de comunicações oriundas do CIOP.

2.6 DA VISTORIA NOS INQUÉRITOS

Média de inquéritos em trâmite nas delegacias	213
Média de registro de ocorrências mensal nas delegacias	318

Panorama geral colhido a partir da vistoria dos inquéritos nas delegacias	Percentual de presença	
	SIM	NÃO
Fazem segunda via dos inquéritos	95%	5%
Extrapolam demasiadamente os prazos para cumprimento dos mandados de prisão, das requisições e demais medidas determinadas pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário	85%	15%
Há boletins de ocorrência que não geraram instauração de IP	97%	3%
Procedem à instauração de inquéritos policiais relativos às ocorrências criminais registradas no CIOP, com prioridade aos crimes de ação penal pública incondicionada praticados com violência ou grave ameaça contra a pessoa	45%	55%
Procedem à identificação criminal nos casos em que a lei assim o estabelece	64%	36%
Procedem à numeração e rubrica de todas as folhas dos inquéritos, a fim de evitar extravio	90%	10%
Observam o disposto no artigo 809 e 6, VII do CPP, juntando ao inquérito a certidão de antecedentes criminais nacional do indiciado (oriunda do SINIC)	-	100%
Juntam o boletim individual aos autos do IP e procedem ao seu encaminhamento à SSP e ao INI, para inserção no sistema AFIC	92%	8%
Fazem efetiva juntada ao inquérito de cópia do documento de identidade dos indiciados presos	62%	38%
Atualizam os livros de tombo de inquéritos com baixa nos feitos que seguiram ao respectivo juízo com denúncia ou pedido de arquivamento	5%	95%

Analisando-se os inquéritos presentes nas delegacias policiais, observamos que a grande maioria delas tem obedecido, a partir das reiteradas recomendações da CAIMP, às determinações constantes do art. 10 da LC 75/90 c/c art. 80 da Lei 8.625/93, no sentido de ser feita a imediata comunicação, ao Ministério Público, de todas as prisões efetuadas pela polícia. Por outro lado, em muitas delas, as autoridades policiais não estão observando a necessidade de juntada de cópia do documento de identidade dos indiciados ou acusados presos em flagrante, nem procedendo à identificação criminal nos casos em que a lei assim o estabelece (lei 10.054/2000). Procura-se, contudo, reiteradamente escusar tal falta com o argumento de que as delegacias, em sua maioria, não dispõem de equipamento xerográfico.

Em visita à Gerência de Identificação Criminal do IPC, colhemos a informação de que aquele órgão possui funcionários e equipamentos (inclusive com o sistema AVIS), disponíveis, em plantão 24h, prontos para atender até 140 solicitações por mês, ao passo que lhe são encaminhados, em média, apenas 48 indiciados para identificação criminal mensalmente. Ou seja, a demanda atual por identificação criminal é bem inferior à sua capacidade técnica de atendimento, o que leva à ociosidade seus modernos aparelhos.

Verificou-se também que, em várias delegacias, os inquéritos não possuem numeração com rubrica da autoridade policial em todas as suas folhas, facilitando, assim, o extravio de páginas.

Por fim, pôde-se perceber que, em boa parte das delegacias, os inquéritos haviam excedido o prazo concedido pela CAIMP para a sua conclusão, verificando-se, ainda, que há um significativo número de inquéritos instaurados há mais de um ano e que ainda não haviam sido concluídos, estando as investigações ainda incipientes.

Em muitos casos, o pedido de dilação de prazo é reiterado em até 10 vezes, sem que nenhuma diligência tenha sido levada a termo neste ínterim. A partir do terceiro pedido de dilação de prazo sem qualquer diligência operada, tem sido praxe da CAIMP consultar o Promotor Natural do caso a respeito.

O que se verifica, porém, é que, sem a conclusão das investigações, a denúncia não pode ser ofertada, o que implica no automático e sucessivo retorno dos feitos às delegacias. A excessiva demora na devolução de cartas precatórias e na conclusão das perícias requisitadas ao IPC também são pontos nevrálgicos indicados como responsáveis pela prolongação demasiada no curso dos inquéritos.

Ainda, apesar do bom trabalho desempenhado pela equipe de delegados da Delegacia de Crimes contra a Pessoa, observamos que se faz necessário mais 02 delegados e 02 escrivães para levarem a termo a grande demanda de inquéritos que ali tramitam. Outrossim, considerando que os 05 agentes lotados naquela delegacia cingem-se ao cumprimento diuturno de notificações, constatamos que o quadro ideal necessitaria contar com mais 11 agentes de investigação. A destinação de 02 aparelhos telefônicos com identificador de chamadas seria também de extrema utilidade para os trabalhos investigativos daquela delegacia, haja vista grande número de denúncias anônimas são feitas por via telefônica, e tal ferramenta ajudaria a equipe a chegar até tais testemunhas.

2.6.1 Quanto à falta de instauração dos inquéritos pertinentes a crimes de ação penal pública incondicionada reportados às delegacias

Uma análise superficial dos dados acima expostos traz à lume a conclusão de que o número de ocorrências registradas e relatadas à Secretaria de Defesa Social e Segurança Pública é flagrantemente desproporcional ao número de inquéritos instaurados, e isso diz respeito, inclusive, aos crimes de ação penal pública incondicionada praticados com violência ou grave ameaça à pessoa.

Observamos que, à exceção da Delegacia de Homicídios (que recebe, na maioria das vezes, os inquéritos já instaurados nos plantões ou nas delegacias distritais cuja autoria seja desconhecida), a praxe é instaurar apenas os inquéritos cujas autorias sejam conhecidas ou de fácil elucidação, com o temor de que aquele inquérito tenha duração "infinita", em razão das sucessivas baixas que serão necessariamente promovidas pelo Ministério Público. Ou seja, no afã de solucionar este "problema" em seu nascedouro, simplesmente tais inquéritos de curso "problemático" não são instaurados.

O resultado disso, além de configurar afronta à lei e à Constituição (vide **princípio da indisponibilidade da ação penal**), causa prejuízo às estatísticas que, em tese, poderiam nortear uma melhoria de foco das políticas públicas de segurança.

Ademais, observamos que o número de inquéritos cadastrados como novos mensalmente é sempre superior ao número daqueles efetivamente findos em cada delegacia (aqueles que geraram oferta de denúncia ou pedido de arquivamento), de modo que, a seguir este rumo, a balança negativa só tende a crescer, em detrimento da celeridade e da efetiva prestação do serviço público.

Também foi observada a disparidade entre o número de inquéritos em trâmite por delegacia, bem como causou-nos espanto que o tempo gasto, em média, para a conclusão dos mesmos, entre as delegacias, seja tão irregular.

Por fim, registramos que constam de nossos cadastros ainda outros **1.320** inquéritos em trâmite (não denunciados ou arquivados ainda) vinculados a **delegados com designação em caráter especial** que hoje estão lotados em delegacias não inspecionadas, como, por exemplo, as delegacias de Comarcas no interior do Estado da Paraíba, bem como aqueles oriundos da Polícia Federal e do GOE, o que se apresenta como outro grave empecilho de controle e fiscalização.

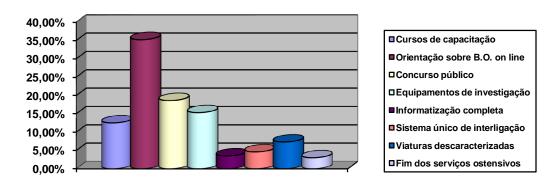
2.6.2 Principais motivos apontados pelos policiais para a extrapolação dos prazos para conclusão dos inquéritos policiais

- 1º o grande número de inquéritos sob a responsabilidade de um único delegado;
- 2º falta de pessoal especializado para investigar;
- 3º demora na conclusão dos exames periciais requisitados, principalmente os da Gerência de Medicina e Odontologia Legal e os da Gerência de Criminalística;
- 4º demora no atendimento de cartas precatórias enviadas a outros Estados, principalmente as destinadas a Pernambuco;
- 5º falta de colaboração da sociedade (vítimas, testemunhas, etc.), já que este é o meio principal de investigação, haja vista a precariedade dos meios tecnológicos;
- 6º falta de entendimento entre a polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário;
- $7^{\mathbf{0}}$ falta de colaboração dos demais órgãos no atendimento das solicitações da polícia;
- 8º ausência de delegado adjunto na absoluta maioria das delegacias distritais e especializadas;
- 9º grande área de abrangência das delegacias distritais.

2.6.3 Sugestões pontuais dos delegados e escrivães para melhorar a qualidade dos trabalhos de investigação da polícia judiciária

Como sugestões de medidas práticas a serem aplicadas com vistas a empreender melhorias na qualidade do trabalho investigativo nas delegacias da capital:

- 12,5 % sugeriram que fossem ofertados mais treinamento e cursos de capacitação.
- 35,2 % sugeriram que a população fosse melhor orientada sobre a existência do B.O. on line.
- 18,6 % sugeriram que houvesse novo concurso público para agentes, escrivães e delegados.
- 15,3 % sugeriram que fossem adquiridos equipamentos próprios de investigação.
- 3,5 % sugeriram que se procedesse à completa informatização das delegacias.
- 4,6% sugeriram que se criasse um sistema único informatizado que interligasse uma delegacia à outra.
- 7,3 % sugeriram que se aumentasse o número de viaturas descaracterizadas.
- 3,0 % sugeriram que os policiais civis não fossem utilizados em serviços ostensivos.

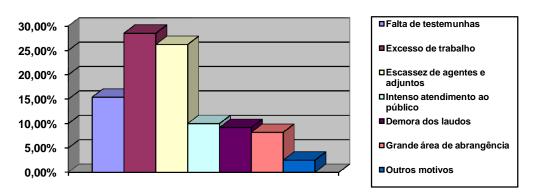


2.6.4 Obstáculos para a não-conclusão dos inquéritos policiais no prazo legal

Perguntados acerca das principais razões que apontariam como motivadoras dos reiterados pedidos de renovação de prazos para a conclusão da maioria dos inquéritos policiais em trâmite na Capital:

15,4 % apontaram **a falta de empenho de familiares das vítimas em indicar testemunhas**, essenciais em face da precariedade dos meios investigativos ora à disposição nas delegacias.

- 28,5 % apontaram o excesso de trabalho concentrado em algumas delegacias.
- 26,2 % apontaram o escasso número de agentes investigativos e delegados adjuntos.
- 10,0 % apontaram o intenso atendimento diário ao público em questões não-criminais.
- 9,2 % apontaram a grande demora na conclusão dos laudos requisitados ao IPC.
- 8,2 % apontaram a grande área de abrangência de algumas distritais.
- 2,5 % apontaram outros motivos.



2.7 PANORAMA ESPECÍFICO DE CADA DELEGACIA

A seguir, colacionamos dados específicos a respeito da produtividade, agilidade e eficiência de cada uma das delegacias da Capital, bem como explicitamos suas características próprias que as diferenciam umas das outras e informamos seus telefones de contato e competência territorial.

Por estarem praticamente desativadas e não contarem com delegado titular, deixamos de fazer referência às Delegacias do Idoso, dos Crimes Homofóbicos e do Meio Ambiente.

Também não listamos a Delegacia da Infância e do Adolescente, apesar de visitada, porquanto os procedimentos correlatos à área da infância e juventude não tramitam perante a CAIMP.

Por fim, registramos que, pela *Polinter*, delegacia também vistoriada, não tramitam inquéritos, porquanto apenas polariza o recebimento e envios de mandados de prisão e cartas precatórias.

1ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (CRUZ DAS ARMAS)

Delegado Titular: Bel. Fernando José Alves Neto (8870.8204 e 3235.8230)

Delegados Plantonistas: Bel^a Ranielle Vasconcelos Cabral,

Bel. Antônio Gonzaga de Souza e Bel. Ricardo Rolim Ramalho

Competência territorial: Alto do Mateus, Novais, Jardim Planalto,

Cidade dos Funcionários I e Jaguaribe

Endereço: Av. Cruz das Armas, S/N Cruz das Armas Telefone: 3233-3363 E-mail: 1ddcapital@ssp.pb.gov.br

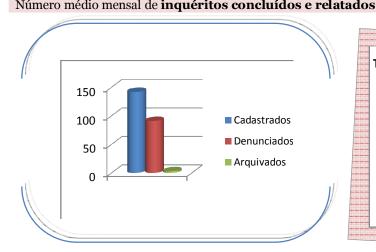
3.67.11	1	~ 1		1 . 1
- Media de	durac	ao dos	inqueritos	denunciados
Titoura ac	auruç	ac acs	TIIQ GOIT COD	acmanciaaos

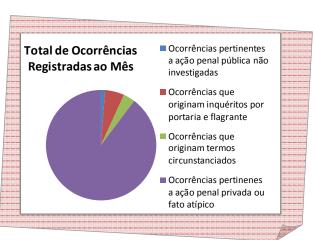
Em maio de 2008	Em maio de 2009
16 dias	21 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)								
Em maio de 2008	Em maio de 2009							
1 ano 4 meses	1 and 2 meses							

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	
Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede <i>infoseg</i> ?	Sim

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área)	
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	4
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	123
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	2
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	7
Número médio mensal de ocorrências registradas	350
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	4
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	4 8
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	12
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	12
Número módio mongol do inquíritos concluídos o reletados	4 =





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/08	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
24	10	13	11	17	4	3	12	48	50	192	cadastrados
Número	Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009										
											3

2ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (CENTRO)

Delegado Titular: Bel. Cláudio Marcos Romero Lameirão – até 23.04.2009

Bel. Jaime José Cavalcante de Matos

Competência territorial: Ilha do Bispo, Roger, Tambiá, Varadouro, Distrito Mecânico,

Jardim 13 de Maio e Cidade Padre Zé

Endereço: Av. Dom Pedro I, 842 - Centro

Telefones: 3218.5351 e 3218.5350 E-mail: 2ddcapital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados

Em maio de 2008 14 dias Em maio de 2009

7 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

Em maio de 2008

Em maio de 2009

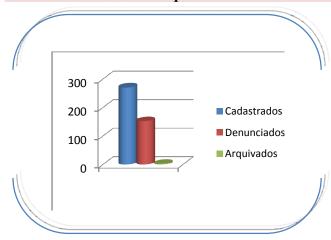
2 anos 10 meses

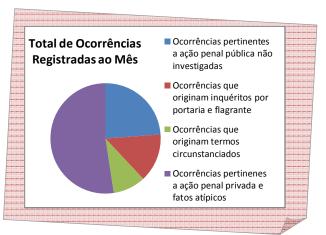
3 anos 36 dias

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede infoseg?	Sim

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Furto simples							
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	145						
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)							
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	17						
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	18						
Número médio mensal de ocorrências registradas	500						
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	125						
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	50						
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	50						
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	25						
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	10						





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
22	17	22	28	35	11	21	7	19	121	392	cadastrados
Número	Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009										153
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009										3	

3ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (EPITÁCIO PESSOA)

Delegado Titular: Bel. João Pereira e Mello Júnior (9912.1344) Delegados Plantonistas: Bela Viviane Magalhães Albuquerque Souto, Bel. Fábio Santos Santana e Bel. Luiz Gonzaga Pereira Júnior Competência territorial: Bairro dos Estados, Bairro dos Ipês, Expedicionários, Mandacaru, Miramar, São José, Conjuntos Boa Vista e João Agripino e Tambauzinho Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, s/n Tambauzinho Telefone: 3218.7282 E-mail: 3ddcapital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados

Em maio de 2008 Em maio de 2009 6 dias 10 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP) Em maio de 2009

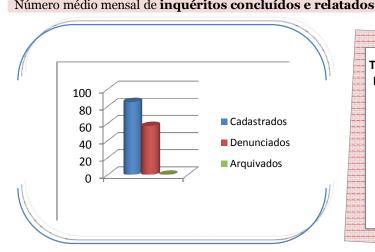
Em maio de 2008

2 anos 8 meses 3 anos 8 dias

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede infoseg?	Não

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Roubo qualific	ado					
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	68					
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)						
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	5					
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09						
Número médio mensal de ocorrências registradas	632					
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	100					
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	5					
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	15					
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	12					
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	1/					





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
8	5	18	2	13	-	2	1	36	26	111	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009										5 7	
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009											-

4ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (GEISEL)

Delegado Titular: Bel. Fernando Barbosa de Carvalho (8862.0180 e 3223.2002) – até 23.04.2009 Bel. Paulo de Oliveira Martins (8892.5376)

Competência territorial: Água Fria, Cidade Universitária, Cristo, Cidade dos Colibris, Cidade São Paulo, Castelo Branco, José Américo e Loteamento Lins Sobrinho

Endereço: Rua Eduardo Costa, s/n Ernesto Geisel

Telefones: 3231.1206 e 3218.5353 E-mail: 4ddcapital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados

Em maio de 2008 1 mês 10 dias Em maio de 2009

10 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

Em maio de 2008

Em maio de 2009

3 anos 3 meses

3 anos 11 meses

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede <i>infoseg</i> ?	Não

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Roubo simples	
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	24
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	198
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	4
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	1
Número médio mensal de ocorrências registradas	250
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	46
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	4
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	10
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	3
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	5
Número médio mensal de ocorrências pertinentes a ação privada ou fatos atípicos	197





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
5	3	4	10	13	2	7	2	14	10	70	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009										20	
Númer	o total de	e inquér	ritos a ro	uivado	s entre	01.06.20	008 e 16	.04.200	ıq.		5

8a DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (DISTRITO INDUSTRIAL)

Delegado Titular: Bel. Valdemir Braga de Aquino Mendonça (8825.8525 e 3226.2650) – até 23.04.09 Bel. Francisco Basílio Rodrigues

Competência territorial: Distrito Industrial, Bairro das Indústrias, Jardim Veneza, Nova Trindade, Costa e Silva, Funcionários II, III e IV, Esplanada, Ernani Sátiro, Colinas do Sul, Engenho Velho,

Parque Gramame, Cidade Verde e Vieira Diniz Endereço: Rua Parque, s/n Distrito Industrial

Telefones: 3218.5355 e 3218.5357 E-mail: 8ddcapital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados

Em maio de 2008 Em maio de 2009

20 dias 29 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

Em maio de 2008 Em maio de 2009

2 anos 3 meses 2 anos 4 meses

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?
Faz segunda via dos inquéritos?
Sim
Tem acesso direto à rede infoseg?
Sim

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Injúria	_
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	6
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	228
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	-
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	2
Número médio mensal de ocorrências registradas	143
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	7
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	12
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	9
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	9
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	Q





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/08	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
6	9	12	13	11	12	6	-	7	19	95	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009										26	
										9	

9a DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (MANGABEIRA)

Delegado Titular: Bel. Edilson Araújo de Carvalho (8877.3217)
Delegados Plantonistas: Bel. Francisco Deusdedith Leitão Filho (9123.7200 e 3247.4215),
Bela Roberta Gouveia Neiva de Miranda (8866.3452) e Bel. Afrânio Daglia de Britto Filho (8874.3088)
Competência territorial: Anatólia, Bancáriios, Loteamento Cidade Universitária,
Àgua Fria, Timbó, Cidade Verde, Quadramares, Jardim São Paulo, Aspom, Patrícia Tomaz,
Conjunto Santa Bárbara, Mangabeira I, Mangabeira II e Mangabeira III
Endereço: Rua Rodopiano Ferreira da Nóbrega, 129 Mangabeira
Telefones: 3218.5358, 3218.5359 e 3218.5359 E-mail: 9ddcapital@ssp.pb.gov.br

Mádia da	duração	dogina	nómitos d	enunciados
- wiedia de	umacao	dos ind	uernos a	enunciados

Em maio de 2008

27 dias

Em maio de 2009

26 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

Em maio de 2008

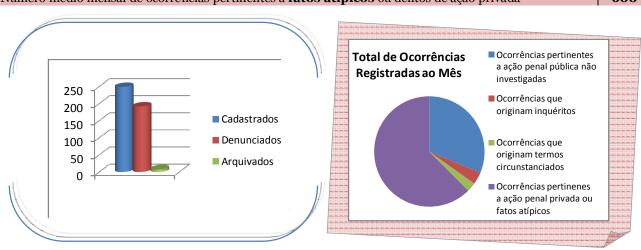
Em maio de 2009

2 anos 4 meses

2 anos 6 meses

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	
Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede infosea?	Não

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Roubo simples	
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	74
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	355
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	7
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	4
Número médio mensal de ocorrências registradas	960
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	300
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	5
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	25
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	30
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	32
Número médio mensal de ocorrências pertinentes a fatos atípicos ou delitos de acão privada	600



Jul/o8	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
47	20	42	32	29	7	17	19	36	51	300	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009										192	
•										8	

10a DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL

Delegado(a) Titular: Bela. Ranielle Vasconcelos Cabral – até 23.04.2009 e Bel. Alberto Jorge Muniz e Silva

Competência territorial: Tambaú, Altiplano, Cabo Branco e Manaíra

Endereço: Av. Nego, 820 Tambaú

Telefones: 3214.8024 e 3214.8025 E-mail: 10ddcapital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados

Em maio de 2009 Em maio de 2008 12 dias

15 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

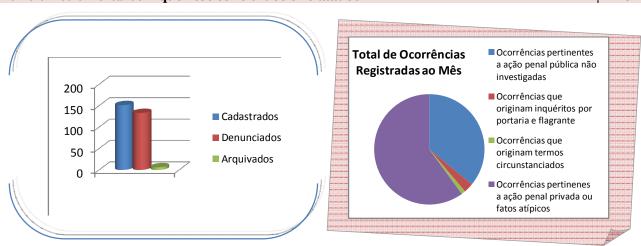
Em maio de 2009 Em maio de 2008 2 anos 9 meses 3 anos 28 dias

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS Conta com viatura(s) descaracterizada(s)? Não Faz segunda via dos inquéritos? Sim

Sim

PRODUTIVIDADE

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Crime de trânsito Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09 Número **total de inquéritos em trâmite** (inconclusos e ainda não relatados) **243** Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08 13 Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09 Número médio mensal de ocorrências registradas 500 Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas 180 Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria 7 Número médio mensal de ocorrências que originam **termos circunstanciados** 6 Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante 7 Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados 10



Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
23	20	14	16	23	8	12	14	21	14	165	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009										133	
Número	N/									6	

Tem acesso direto à rede infoseq?

11a DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL

Delegado Titular: Bel. José Guedes Sobrinho (8814.9566 e 3235.3543) – até 23.04.2009 Bel. Antônio de Pádua Alves Pereira (8844.5440)

Competência territorial: Valentina Figueiredo, Cidade Recreio Cabo Branco, Gramame, Praia da Penha, Praia do Seixas e Praia do Sol Endereço: Rua Emília M. Gomes, s/n Valentina Figueiredo

Telefone: 3218.5361 E-mail: 11ddcapital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados

Em maio de 2008 1 mês 23 dias Em maio de 2009

1 mês 16 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

Em maio de 2008

Em maio de 2009

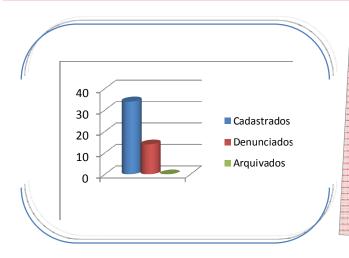
3 anos 11 meses

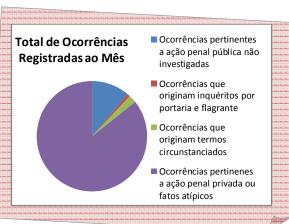
4 anos

CARACTERÍSTICAS	ESPECÍFICAS
-----------------	--------------------

Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede <i>infoseg</i> ?	Não

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Falsidade ideológ	jica
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	1
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	119
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	3
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	1
Número médio mensal de ocorrências registradas	350
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	39
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	2
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	8
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	1
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	6
Número médio mensal de ocorrências pertinentes a fatos atípicos ou delitos de ação privada	300





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
5	-	2	4	1	2	-	3	11	6	34	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009					14						
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009				-							

5ª DELEGACIA DISTRITAL DE BAYEUX

Delegado Titular: Bel. Roberto Jorge de Sousa (8895.2402) Delegados Plantonistas: Bel. Robson Andrew Couras de Carvalho, Bel. Pedro Martins dos Santos e Belª Lídia Costa Veloso

Competência territorial: toda a Cidade de Bayeux

Endereço: Av. Liberdade, 1756 Centro Bayeux – PB Telefone: 3253.2000

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede <i>infoseg</i> ?	Não

PRODUTIVIDADE

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) **Lesão corporal grant de la composição de la com	rave
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	400
Número médio mensal de ocorrências registradas	613
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	113
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	10
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	3 7
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	38
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	36
Número médio mensal de ocorrências registradas pertinentes a fatos atípicos	500

6a DELEGACIA DISTRITAL DE SANTA RITA

Delegado Titular: Bel. Ademir Fernandes de Oliveira Filho (8813.9323) – até 23.04.09 Bel. Joaquim Fábio Pereira Pontes (9305.1458)

Delegados Plantonistas: Bel. José Anselmo de Lucena, Bel^a Darciana Alves de Assis e Bel^a Anna Carolina Ferreira Montes de Adissi

Competência territorial: toda a Cidade de Santa Rita, exceto o bairro de Tibiri

Endereço: Rua Virgínio Veloso Borges, s/n Jardim Miritânia Santa Rita - PB

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede infoseg?	Não

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Homicidio qualific	cado
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	300
Número médio mensal de ocorrências registradas	216
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	40
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	27
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	30
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	7
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	13
Número médio mensal de ocorrências registradas pertinentes a fatos atípicos	176

7ª DELEGACIA DISTRITAL DE CABEDELO

Delegado Titular: Bel. Francisco de Assis da Silva (8815.9537)

Delegados Plantonistas: Bel. Jalmirez da Silva Marques,

Bel^a Viviane dos Santos Oliveira e Bel^a Juvanira Holanda Linhares

Competência territorial: Cabedelo, Areia Dourada, Camboinha, Renascer e Intermares

Telefones: 3228.6141 e 3228.6169

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede <i>infoseg</i> ?	Não

PRODUTIVIDADE

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área)	Porte ilegal de arn	na
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)		150
Número médio mensal de ocorrências registradas		432
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas		166
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portar	ia	15
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados		23
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagra	nte	32
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados		52
Número médio mensal de ocorrências pertinentes a fatos atípicos ou crimes de ação p	rivada	168

14ª DELEGACIA DISTRITAL DE SANTA RITA (TIBIRI)

Delegado Titular: Bel. Manoel Carlos da Silva Neto (8889.2666)

Competência territorial: Tibiri

Endereço: Rua Bananeiras, s/n Tibiri II Santa Rita - PB

Telefone: 3217.1628

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede <i>infoseq</i> ?	Não

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Homicídio qualific	cado
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	310
Número médio mensal de ocorrências registradas	195
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	30
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	5
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	8
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	2
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	7
Número médio mensal de ocorrências pertinentes a fatos atípicos ou crimes de ação privada	150

DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS

Delegado Titular: Bel. Nélio Carneiro dos Santos (9961.5467) – até 23.04.09 Bel. Jean Francisco Bezerra Nunes

Competência territorial: todo o Estado da Paraíba

Endereço: Rua Alice Azevedo, 56 Centro

Telefones: 3218.5338 e 3218.5339 E-mail: veiculo.capital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados

Em maio de 2008 1 mês 6 dias Em maio de 2009

1 mês 20 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

Em maio de 2008

Em maio de 2009

2 anos 10 meses

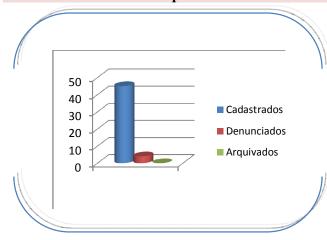
2 anos 6 meses

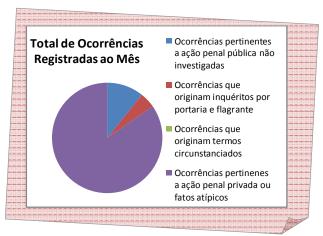
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?
Faz segunda via dos inquéritos?
Tem acesso direto à rede infosea?

Não Sim Não

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Roubo	
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	30
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	124
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	-
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	2
Número médio mensal de ocorrências registradas	260
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	28
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	8
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	-
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	4
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	7





Jul/o8	3 Ago/08	Set/o8	Out/o8	Nov/08	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
-	6	4	6	7	-	3	11	2	6	45	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009									4		
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009							-				

DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Delegada Titular: Bel^a Joana D'arc Aires Sampaio Nunes (8862.0176 e 3246.5352) Delegada Adjunta: Bel^a Maria Soledade de Sousa (8895.8090)

Competência territorial: toda a Cidade de João Pessoa

Endereço: Rua João Amorim, 233 Centro Telefones: 3218.5346, 3214.3255 E-mail: repinf.capital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inqué	ritos denunciados
Em maio de 2008	Em maio de 2009
1 mês 28 dias	12 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

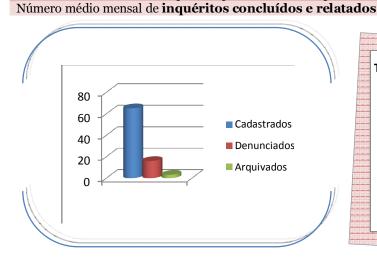
Em maio de 2008

2 anos 9 meses

3 anos 2 meses

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	
Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede infoseg?	Sim

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Maus-tratos	
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	29
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	55
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	3
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	2
Número médio mensal de ocorrências registradas	30
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	-
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	7
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	12
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	3





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
8	9	8	6	8	5	9	8	3	1	65	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009									16		
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009							3				

DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL

Delegada Titular: Bela Cléa Lúcia G. Pereira – até 23.04.09 e Bela Ivanisa Olímpio de Almeida Delegada Adjunta: Bel^a Vera Lúcia de Lima Soares

Competência territorial: toda a Cidade de João Pessoa

Endereço: Av. Dom Pedro I, 414 Centro Telefones: 3218.5317 e 3218.5316 E-mail: del.mulher@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados

Em maio de 2008 1 mês 28 dias

Em maio de 2009

1 mês 2 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

Em maio de 2008

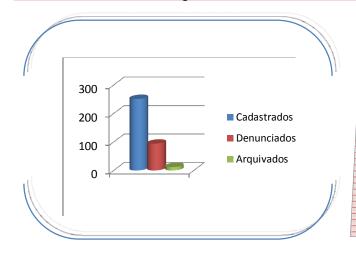
Em maio de 2009

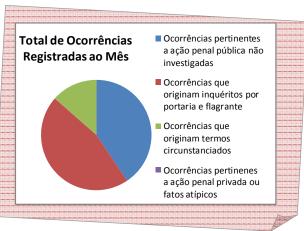
2 anos 1 mês

1 ano 7 meses

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	
Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede infoseg?	Não

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) <i>Violência domésti</i>	ca
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	3
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	223
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	3
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	2
Número médio mensal de ocorrências registradas	36
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	15
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	16
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	5
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	1
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	15





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
9	10	44	55	30	2 7	17	8	35	16	251	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009									94		
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009								12			

DELEGACIA DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (ROUBOS E FURTOS)

Delegado Titular: Bel. Antônio Álvares de Farias - até 23.04.2009 Bel. Marcos Antônio Vasconcelos (9981.3890 e 3218.5315)

Competência territorial: toda a Cidade de João Pessoa

Endereço: Praça Firmino da Silveira, 69 Varadouro (Central de Polícia) Telefones: 3218.5314 e 3218.5315 E-mail: dccp.capital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados

Em maio de 2008

Em maio de 2009

1 mês

1 mês 10 dias

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

Em maio de 2008

Faz segunda via dos inquéritos?

Tem acesso direto à rede infoseg?

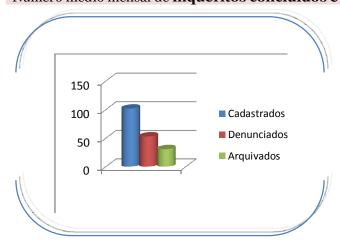
Em maio de 2009 2 anos 3 meses

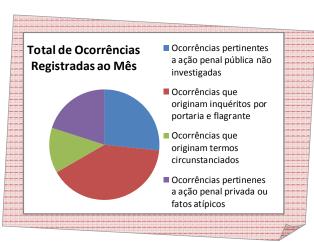
Não

1 ano 9 meses

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS Conta com viatura(s) descaracterizada(s)? Não Sim

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Roubo	
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	3
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	128
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	10
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	4
Número médio mensal de ocorrências registradas	15
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	4
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	3
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	2
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	3
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	6





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
14	6	18	8	8	8	5	12	16	7	102	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009									53		
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009								31			

DELEGACIA DOS CRIMES CONTRA PESSOA (HOMICÍDIOS)

Delegado (a) Titular: Bel^a. Daniella Vicuuna de O. Trindade (8862.0122) – até 23.04.2009

Bel. José Guedes Sobrinho (8814.9566 e 3235.3543)

Delegados Adjuntos: Bel^a Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa (8873.6919 e 3246.8080)

Bel^a Renata de Almeida Matias (9103.4011 e 3224.7346) e Bel. Marcelo Falcone de Melo (9983.3948)

Competência territorial: toda a Cidade de João Pessoa

Endereço: Praça Firmino da Silveira, 69 Varadouro (Central de Polícia) Telefones: 3218.5319 e 3218.5250 E-mail: dpessoa.capital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados

Em maio de 2008 Em maio de 2009

1 mês 24 dias 11 meses

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

Em maio de 2008

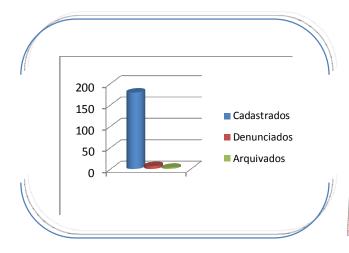
Em maio de 2009

1 ano 7 meses

1 ano 11 meses

ĺ	Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Sim
	Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
ı	Tem acesso direto à rede infoseg?	Sim

Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	240
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	751
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	3
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	1
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	22
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	0,3
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	-
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	18





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/08	Nov/08	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
32	21	16	18	13	8	1	5	49	16	179	cadastrados
Número	Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009								7		
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009								3			

DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS

Delegado(a) Titular: Bel. Alberto do Egito Sousa – até 23.04.2009 Bel^a Maria da Paz Dayby Ismael de Oliveira (9964.1233)

Competência territorial: todo o Estado da Paraíba

Endereço: Praça Firmino da Silveira, 69 Varadouro (Central de Polícia) Telefone: 3218.5334 E-mail: <u>acid.veiculo@ssp.pb.gov.br</u>

		denunciados

Em maio de 2008

Em maio de 2009

2 meses 26 dias 2 meses

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

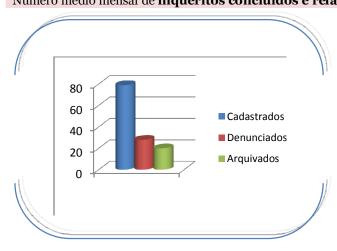
Em maio de 2008

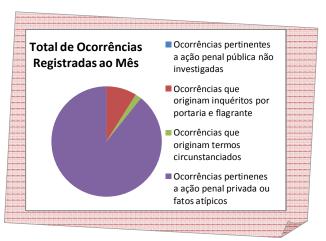
Em maio de 2009

3 anos 3 meses 3 anos 8 meses

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	
Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
Tem acesso direto à rede infosea?	Não

Número médio mensal de laudos de exame cadavéricos recebidos do IPC Número médio mensal de laudos de exame de corpo de delito recebidos do IPC	8 65
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	-
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	117
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	-
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	3
Número médio mensal de ocorrências registradas	110
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	-
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	8
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	2
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	2
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	6





Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
16	8	2	11	11	3	5	2	11	10	79	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009							28				
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009							20				

DELEGACIA DO TURISTA E DELEGACIA ON LINE

Delegado Titular: Bel. Fernando Barbosa de Carvalho (8862.0180 e 3223.2002)

Delegada Adjunta: Bel^a Fabiana Machado Raimundo de Lima (8879.8876)

Competência territorial: Todo o Estado da Paraíba

Endereço: Av. Almirante de Tamandaré, 100 Tambaú

Telefones: 3214.8022 e 3214.8023 E-mail: deatur@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados

Em maio de 2008 Em maio de 2009

1 mês

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)

Em maio de 2008

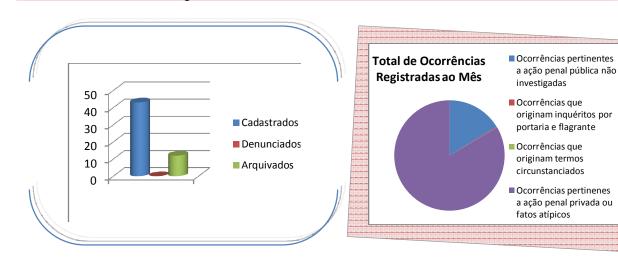
Em maio de 2009

1 ano 10 meses

1 ano 1 mês

ш		
ĺ	Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?	Não
	Faz segunda via dos inquéritos?	Sim
ı	Tem acesso direto à rede infoseg?	Sim

Principal incidência criminógena (tipo penal mais frequente em sua área) Furto a turista	
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09	5
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)	51
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08	1
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09	-
Número médio mensal de ocorrências registradas	1.260
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas	205
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria	3
Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados	-
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante	-
Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados	2



Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
11	-	5	4	8	2	-	-	13	-	43	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009								-			
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009									12		

DELEGACIA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES

Delegado Titular: Bel. Walter Fernandes Brandão Neto (8780.0352 e 3245.8850) – até 23.04.2009 Bel. Antônio Álvares de Farias (9988.8244 e 3231.2554)

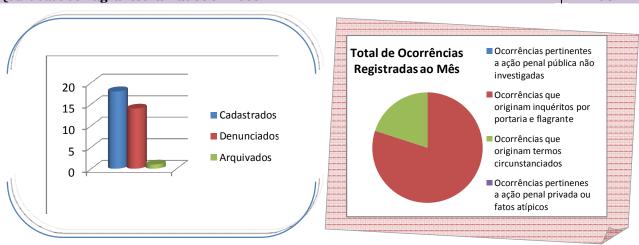
Competência territorial: todo o litoral paraibano, ou seja, de Mataraca a Pitimbu, incluindo a circunscrição da 1ª Região Metropolitana

Endereço: Praça Firmino da Silveira, 69 Varadouro (Central de Polícia)

Telefones: 3218.5308 e 3241.6600 E-mail: dre.capital@ssp.pb.gov.br

Média de duração dos inquéritos denunciados							
Em maio de 2008	Em maio de 2009						
24 dias	16 dias						

24 0100	10 0100	
Média de duração dos inquéritos inco	nclusos (desde o cadastro na CAIMP)	
Em maio de 2008	Em maio de 2009	
3 anos 7 meses	3 anos 11 meses	
Conta com viatura(s) descaracterizada(s)?		Sim
Faz segunda via dos inquéritos?		Sim
Tem acesso direto à rede <i>infoseg</i> ?		Sim
·	1.1	_
Número de inquéritos na delegacia com prazo exce		3
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e	e ainda nao relatados)	25
Número médio mensal de ocorrências registradas		-
Número médio mensal de ocorrências de ação penal p	pública não investigadas	-
Número médio mensal de ocorrências que originam inqu	éritos policiais por portaria	-
Número médio mensal de ocorrências que originam term	os circunstanciados	1
Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados po	r prisão em flagrante	4
Número médio mensal de inquéritos concluídos e rela	atados	4
Quilos de maconha apreendidos em 2008		312.612,69
Quilos de crack apreendidos em 2008		3.043,60
Quilos de cocaína apreendidos em 2008		573,61
Quantidade de mandados de prisão cumpridos em 20	008	20
Quantidade de flagrantes lavrados em 2008		60



Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/08	Nov/08	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inquéritos
1	-	5	1	4	1	1	-	5		18	cadastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009											14
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009											1

DELEGACIA DE REPRESSÃO A DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES Delegado Titular: Bel. Antônio Magno (9306.6968 e 3224.5783) Delegado Adjunto: Bel. Giovanni Giacomelli dos Santos Competência territorial: toda a Cidade de João Pessoa Endereço: Praça Firmino da Silveira, 69 Varadouro (Central de Polícia) E-mail: ddf.capital@ssp.pb.gov.br Média de duração dos inquéritos denunciados Em maio de 2008 Em maio de 2009 2 anos 2 meses 29 dias Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP) Em maio de 2008 Em maio de 2009 1 mês 16 dias 2 anos 6 meses Conta com viatura(s) descaracterizada(s)? Não Faz segunda via dos inquéritos? Sim Tem acesso direto à rede infoseg? Sim Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09 169 Número **total de inquéritos em trâmite** (inconclusos e ainda não relatados) 481 Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08 22 Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre julho/08 a maio/09 **32** Número médio mensal de ocorrências registradas 7 Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas 10 Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais em geral 13 Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados 20 Inquéritos Jul/08 Ago/08 Set/08 Out/08 Nov/08 Dez/08 Jan/09 Fev/09 Mar/09 Abr/09 Total cadastrados 6 8 5 16 **55** Número total de inquéritos **denunciados** entre 01.06.2008 e 16.04.2009 10 Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009 7 DELEGACIA DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE Delegado(a) Titular: Bel. Manoel Idalino Martins – até 23.04.2009 e Bel^a Nadja Fialho de Araújo (3246.5701) Competência territorial: Todo o Estado da Paraíba Endereço: Endereço: Praça Firmino da Silveira, 69 Varadouro (Central de Polícia) Conta com viatura(s) descaracterizada(s)? Não Faz segunda via dos inquéritos? Sim Tem acesso direto à rede *infoseq*? Não Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09 1 Número **total de inquéritos em trâmite** (inconclusos e ainda não relatados) 7 Número médio mensal de **ocorrências registradas** Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas Número médio mensal de ocorrências que originam **inquéritos policiais por portaria** 2 Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados 2 Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante 0,3 Número médio mensal de **inquéritos concluídos e relatados** 2 POLINTER Delegado Titular: Bel. Eduíno Facundo de Almeida (8839.1996 e 3218.5312) Competência territorial: Todo o Estado da Paraíba Endereço: Praça Firmino da Silveira, 69 Varadouro (Central de Polícia) Telefone: 3218.5312 E-mail: polinter@ssp.pb.gov.br Conta com viatura(s) descaracterizada(s)? Não Tem acesso direto à rede infoseq? Não Número médio mensal de **mandados de prisão recebidos** para cumprimento no Estado 236 Número médio mensal de **cartas precatórias recebidas** para cumprimento no Estado 120 Número médio mensal de **cartas precatórias expedidas** para cumprimento fora do Estado 63 Número médio mensal de cartas precatórias reiteradas para cumprimento fora do Estado **55** Número médio mensal de cartas precatórias devolvidas com cumprimento no Estado 64 Número médio mensal de cartas precatórias recebidas com cumprimento fora do Estado 42

Delegacia de Serviços Concedidos (Descon) Delegado(a) Titular: Bel. Valberto Cosme de Lira Júnior (9981.8147) – até 23.04.2009 Bela Maria das Graças Alves de Morais (8844.5415) Competência territorial: todo o Estado da Paraíba Endereço: Rua Antônio Teotônio, 161 Cristo Redentor Telefone: 3223.7472 Média de duração dos inquéritos denunciados Em maio de 2008 Em maio de 2009 12 meses 13 dias 3 meses Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP) Em maio de 2008 Em maio de 2009 11 meses Conta com viatura(s) descaracterizada(s)? Sim Faz segunda via dos inquéritos? Sim Tem acesso direto à rede infosea? Não Principal incidência criminógena (**tipo penal mais frequente** em sua área) Furto de hidrômetro Ouantidade de ocorrência deste tipo penal nos últimos 12 meses 96 Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09 Número **total de inquéritos em trâmite** (inconclusos e ainda não relatados) 22 Número médio mensal de ocorrências registradas 45 Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas 10 Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria 5 Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados 5 Ago/o8 Set/o8 Out/o8 Nov/o8 Dez/o8 Jan/o9 Fev/o9 Mar/o9 Abr/o9 Total Jul/o8 Inquéritos cadastrados 2 19 Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009 2 Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009 4 DELEGACIA DE VIGILÂNCIA GERAL Delegado Titular: Bel. Isaías Glauberto – até 23.04.09 e Bel. Luiz Carlos Monteiro Guedes (8710.6469) Competência territorial: Todo o litoral paraibano, bem como as cidades de Guarabira, Itabaiana, Bayeux, Cabedelo e Santa Rita Endereço: Praça Firmino da Silveira, 69 Varadouro (Central de Polícia) Telefones: 3218.5311 e 3218.5337 E-mail: dgv.capital@ssp.pb.gov.br Média de duração dos inquéritos denunciados Em maio de 2008 Em maio de 2009 9 dias 6 dias Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP) Em maio de 2008 Em maio de 2009 2 anos 3 meses 2 anos 2 meses Conta com viatura(s) descaracterizada(s)? Não Faz segunda via dos inquéritos? Sim Tem acesso direto à rede infoseq? Sim Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09 Número **total de inquéritos em trâmite** (inconclusos e ainda não relatados) 23 Número médio mensal de ocorrências registradas 400 Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas 20 Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria 1 Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados Número médio mensal de inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante Número médio mensal de inquéritos concluídos e relatados Jul/08 Ago/o8 Set/o8 Out/08 Nov/08 Dez/08 Jan/09 Fev/09 Mar/09 Abr/09 Total Inquéritos cadastrados 5 Número total de inquéritos **denunciados** entre 01.06.2008 e 16.04.2009 3 Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009

DELEGACIA DOS CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA

Delegado Titular: Bel. Manoel Idalino Martins

Competência territorial: todo o Estado da Paraíba

Endereço: Praça Firmino da Silveira, 69 Varadouro (Central de Polícia)

		Tel	efones: 3	218.5251	E-mail:	doe.capit	tal@ssp.	pb.gov.l	<u>or</u>		
		Média de	duração d	dos inqué	éritos der	nunciado					
		aio de 2							io de 2009		
		eses 8 dia							3 dias		
				inquérito	s inconcl	usos (de			a CAIMP)		
		aio de 2							io de 2009		
		nos 1 mês						3 ano	s 11 meses		
Conta com vi			zada(s)?								Não
Faz segunda											Sim
								Não			
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09 Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)								8			
						nda nao	relatado	s)			72
Número médio mensal de ocorrências registradas Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas								10			
											-
Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria Número médio mensal de ocorrências que originam termos circunstanciados								2			
									wanta		1
Número méd Número méd							prisao e	ın nag	rante		0,3
•							3.5 /	A1 /	m . 1	-	
Jul/08 Ago	/08 Set/08	Out/08	Nov/08	Dez/08	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inq	uéritos
1 -	1	1		1	1			-	5	cad	lastrados
Número total	de inquérit	os denu i	nciados	entre 01.	06.2008	e 16.04.	2009			2	
Número total	de inquérit	os arqui	vados en	tre 01 06	6 2008 e	16.04.20	100				
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009											
	DE	ELEGAC	IA DOS	CRIME	ES CON	TRAA	ORDE	M TRI	BUTÁRIA		
Delegada Titular: Bel ^a Cléa Lúcia G. Pereira (8881.1963 e 3218.5317)											
Competência territorial: Todo o Estado da Paraíba											
	Er		-						nh gov hr		
		Média de							.pb.gov.br		
_		aio de 2		100 mque	orres der	idiiciddo			io de 2009		
		3 meses	000						ès 18 dias		
			ação dos i	inquérito	s inconcl	usos (de	sde o cao		a CAIMP)		
		aio de 2		inquorito	,0 111001101	.usos (uc			io de 2009		
		nos 4 mese							os 2 meses		
Conta com vi								7 0.220	= 1110000		Não
											Sim
							Sim				
Número de inquéritos na delegacia com prazo excedido em 29.04.09							1				
Número total de inquéritos em trâmite (inconclusos e ainda não relatados)							96				
Número médio mensal de ocorrências registradas							20				
Número médio mensal de ocorrências de ação penal pública não investigadas Número médio mensal de ocorrências que originam inquéritos policiais por portaria							-				
									aria		2
Número méd											-
Número méd											18
Número méd							prisão e	em flag	rante		-
Número méd	io mensal d	e inquér	itos con	cluídos	e relata	dos					2
Jul/08 Ago	/o8 Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Total	Inc	uéritos
	2	-	-	-	-	-	-	2	4		lastrados
Número total de inquéritos denunciados entre 01.06.2008 e 16.04.2009											
Número total de inquéritos arquivados entre 01.06.2008 e 16.04.2009											
Página a.g.	a do inquerr	ar qui		01.00	_ 000 C	10.04.20					

2.7.1 Fotos das instalações físicas das delegacias da Capital e região metropolitana

1ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (CRISTO REDENTOR)













2ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (CENTRO)



















3ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (EPITÁCIO PESSOA)



















4ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (GEISEL)



















5a DELEGACIA DISTRITAL DE BAYEUX



















6a DELEGACIA DISTRITAL DE SANTA RITA



















7ª DELEGACIA DISTRITAL DE CABEDELO



















8a DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (DISTRITO INDUSTRIAL)



















9ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (MANGABEIRA)













11a DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (VALENTINA FIGUEIREDO)













DELEGACIA DA MULHER DE CABEDELO







12ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (MANAÍRA)













14ª DELEGACIA DISTRITAL DE SANTA RITA (TIBIRI)













10^a DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL (TAMBAÚ)







DELEGACIA DA MULHER, DO IDOSO E DOS CRIMES HOMOFÓBICOS



















DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



















DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS



















DELEGACIA DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE



















DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES



















POLINTER



















DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A PESSOA (HOMICÍDIOS)













DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO













DELEGACIA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES (DRE)







DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE







DELEGACIA DE SERVIÇOS CONCEDIDOS







DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA













DELEGACIA DE VIGILÂNCIA GERAL (DVG)







DELEGACIA DO TURISTA E ON LINE













DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS







DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA











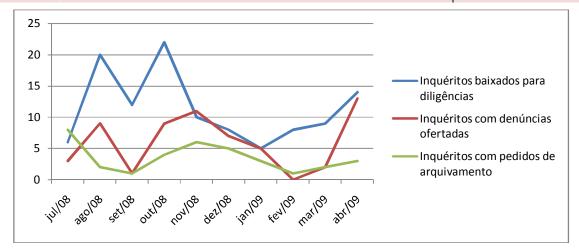


III - ESPELHO DO TRÂMITE DE INQUÉRITOS NAS PROMOTORIAS DA CAPITAL

1a Promotoria Criminal da Capital

Promotor Titular: Dr. José Guilherme Soares Lemos Promotor Substituto no período: Dr. Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio

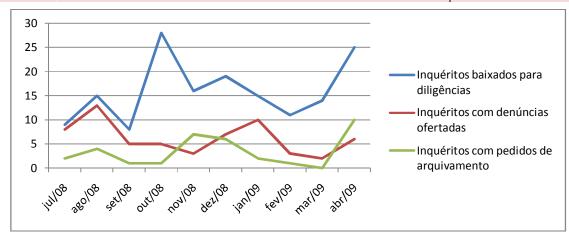
	PRODUTIVIDADE									
Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/08	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
20	12	22	10	8	5	8	9	14	14	baixados
9	1	9	11	7	5	-	2	13	7	denunciados
2	1	4	6	5	3	1	2	3	3	arquivados



2ª PROMOTORIA CRIMINAL DA CAPITAL

Promotor Titular: Dr. Cláudio Antônio Cavalcanti Promotores Substitutos no período: Dr. Alexandre Varandas Paiva, Dr. José Guilherme Soares Lemos e Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega

					Pro	DUTIVI	DADE			
Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/08	Nov/08	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
15	8	28	16	19	15	11	14	25	22	baixados
13	5	5	3	7	10	3	2	6	6	denunciados
4	1	1	7	6	2	1	- T	10	2	arquivados

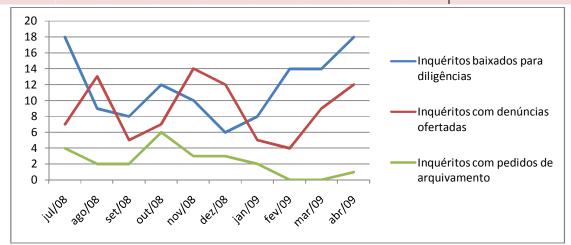


3ª PROMOTORIA CRIMINAL DA CAPITAL

Promotora Titular: Dr^a Maria Ferreira Lopes Roseno Promotores Substitutos no período: Dr. Luís Williams Aires Urquiza e Dr. Romualdo Tadeu de Araújo Dias

PRODUTIVIDADE

Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/08	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
9	8	12	10	6	8	14	14	18	18	baixados
13	5	7	14	12	5	4	9	12	10	denunciados
2	2	6	3	3	2	-	-	1	1	arquivados

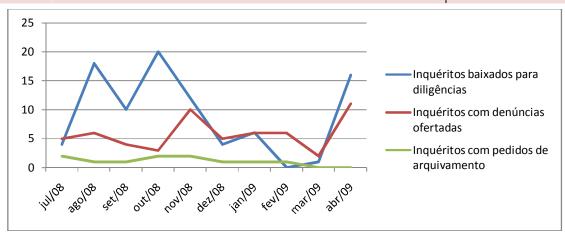


4ª PROMOTORIA CRIMINAL DA CAPITAL

Promotor Titular: Dr. Arlan Costa Barbosa Promotores Substitutos no período: Drª Carolina Lucas, Drª Ana Raquel de B. Lira Beltrão, Drª Edivane Saraiva de Souza, Drª Isamark Leite Fontes, Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega, Dr. Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira, Dr. Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio e Drª Maria do Socorro Silva Lacerda

PRODUTIVIDADE

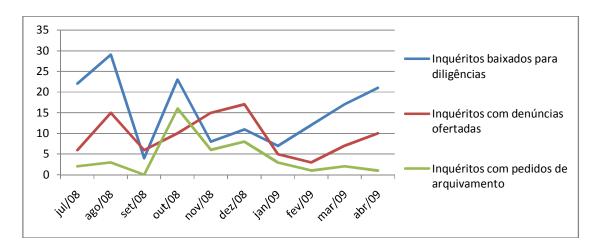
Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
18	10	20	12	4	6	-	1	16	39	baixados
6	4	3	10	5	6	6	2	11	11	denunciados
1	1	2	2	1	1	1	-	-	4	arquivados



5ª PROMOTORIA CRIMINAL DA CAPITAL

Promotora Titular: Dr^a Dinalba Araruna Gonçalves Promotores Substitutos no período: Dr. Demétrius Castor de Albuquerque Cruz e Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega

Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/08	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
29	4	23	8	11	7	12	17	21	24	baixados
15	6	10	15	17	5	3	7	10	6	denunciados
3	-	16	6	8	3	1	2	1	8	arquivados

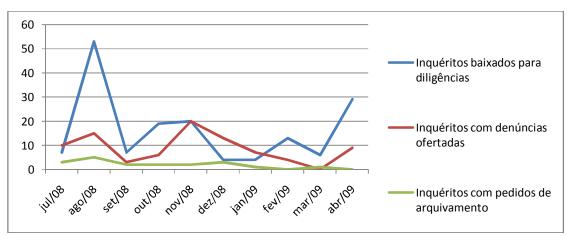


6a Promotoria Criminal da Capital

Promotor Titular: Dr. Carlos Romero Lauria Paulo Neto Promotores Substitutos no período: Dr. Otacílio Marcus Machado Cordeiro, Dr^a Gláucia Maria de Carvalho Xavier, Dr. Manoel Cacimiro Neto, Dr. Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio e Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega

PR	ΩD	TTT	VID.	ADE

Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/08	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
53	7	19	20	4	4	13	6	29	46	baixados
15	3	6	20	13	7	4	-	9	12	denunciados
5	2	2	2	3	1	-	1	-	6	arquivados

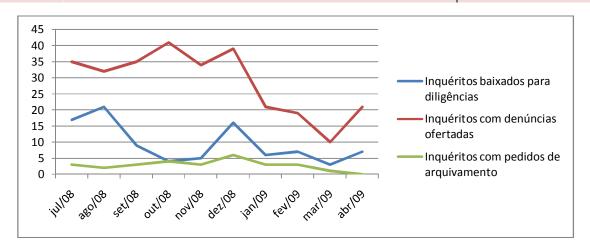


8a Promotoria Criminal da Capital

Promotora Titular: Dr^a Suamy Braga da Gama Promotores Substitutos no período: Dr^a Sônia Maria de Paula Maia e Dr. Luís Williams Aires Urquiza

PRODUTIVIDADE

Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
21	9	4	5	16	6	7	3	7	30	baixados
32	35	41	34	39	21	19	10	21	51	denunciados
2	3	4	3	6	3	3	1	-	3	arquivados

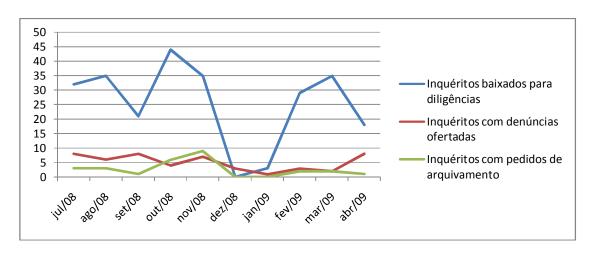


9ª PROMOTORIA CRIMINAL DA CAPITAL

Promotora Titular: Dr^a Sônia Maria de Paula Maia Promotora Substituta no período: Dr^a Afra Gerônimo Leite Barbosa de Almeida

PROD	UTIV	IDADE

Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
35	21	44	35	-	3	29	35	18	79	baixados
6	8	4	7	3	1	3	2	8	10	denunciados
3	1	6	9	-	-	2	2	1	10	arquivados

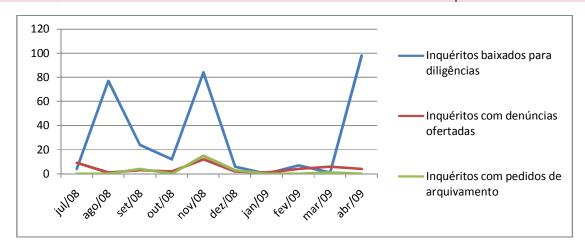


1ª PROMOTORIA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Promotor Titular: Dr. Francisco Antônio Sarmento Vieira Promotores Substitutos no período: Dr. Edjacir Luna da Silva, Dr. José Guilherme Soares Lemos, Dr^a Ana Raquel de B. Lira Beltrão, Dr. Márcio Gondim do Nascimento e Dr. Newton Carneiro Vilhena

PRO	OD	UTI	/IDA	DE
-----	----	-----	------	----

Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
77	24	12	84	6	-	7	1	98	26	baixados
1	3	2	12	2	1	4	6	4	-	denunciados
-	4	-	15	3	-	-	1	-	-	arquivados

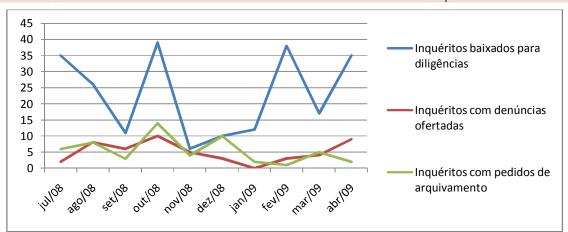


2ª PROMOTORIA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Promotor Titular: Dr. Newton Carneiro Vilhena Promotores Substitutos no período: Dr. Edjacir Luna da Silva, Márcio Gondim do Nascimento, Dr^a Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega, Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega e Dr. Otacílio Marcus Machado Cordeiro

DD	ΩD	TTT	(III)	ADE

Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
26	11	39	6	10	12	38	17	35	31	baixados
8	6	10	5	3	-	3	4	9	2	denunciados
8	3	14	4	10	2	1	5	2	8	arquivados

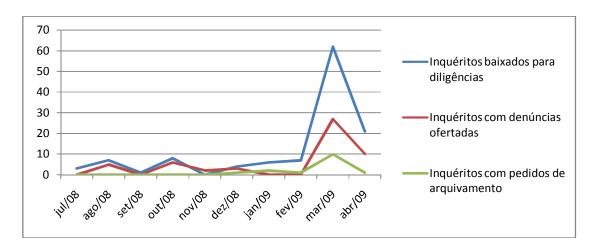


1ª PROMOTORIA DISTRITAL DE CRUZ DAS ARMAS

Promotor Titular: Dr. Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega Promotores Substitutos no período: Drª Ivete Leônia Soares de Oliveira Arruda, Dr. Otacílio Marcus Machado Cordeiro e Dr. Romualdo Tadeu de Araújo Dias

_				
Dn	OD	TITLE	TYTT	DADE

Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
7	1	8	-	4	6	7	62	21	17	baixados
5	-	6	2	3	- 1		27	10	9	denunciados
-	-			1		1		1		arquivados

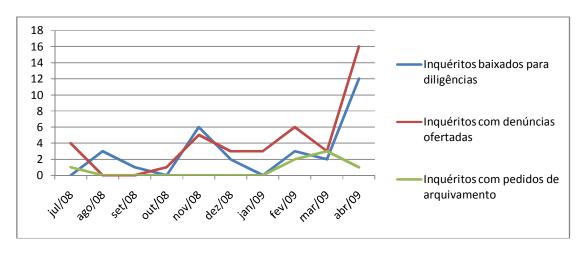


1ª PROMOTORIA DISTRITAL DE MANGABEIRA

Promotor Titular: Dr. Octávio Celso Gondim Paulo Neto Promotores Substitutos no período: Dr. Guilherme Barros Soares, Dr. Otacílio Marcus Cordeiro Machado Cordeiro, Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira e Dr. Fernando Antônio Ferreira de Andrade

Pr	ODI	TT	/TDA	DF
T 1/	OD	,		

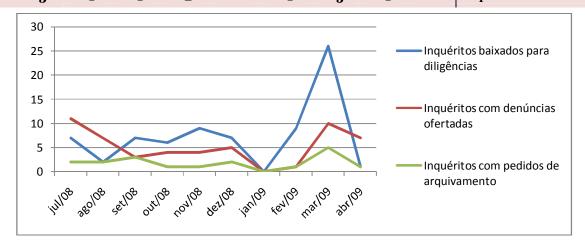
Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos
3	1	-	6	2	-	3	2	12	5	baixados
-	-	1	5	3	3	6	3	16	4	denunciados
-	-	-	-	-	-	2	3	1	-	arquivados



2ª PROMOTORIA DISTRITAL DE MANGABEIRA

Promotor Titular: Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira Promotores Substitutos no período: Dr^a Gláucia Maria de Carvalho Xavier, Dr. Guilherme Barros Soares e Dr^a Jacilene Nicolau Faustino Gomes

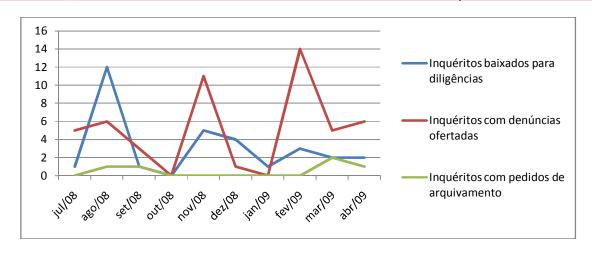
	PRODUTIVIDADE											
Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos		
2	7	6	9	7	- i	9	26	1	5	baixados		
7	3	4	4	5	-]	1	10	7	4	denunciados		
2	3	1	1	2	-	1	5	1	_	arquivados		



3ª PROMOTORIA DISTRITAL DE MANGABEIRA

Promotor Titular: Dr. Guilherme Barros Soares Promotor Substituto no período: Dr. Otacílio Marcus Machado Cordeiro

	PRODUTIVIDADE												
Jul/08	Ago/o8	Set/o8	Out/o8	Nov/o8	Dez/o8	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Inquéritos			
12	1	-	5	4	1	3	2	2	-	baixados			
6	3	-	11	1	-	14	5	6	4	denunciados			
-	1	-	-	-	-	-	2	1	1	arquivados			



IV – DA ESTRUTURA CARCERÁRIA

Como já delineado anteriormente, nove das delegacias visitadas, por estarem localizadas na Central de Polícia, utilizam a mesma carceragem, ao passo que as demais possuem carceragem própria para detenção provisória. Pelo que se pôde verificar, a maioria absoluta das delegacias não possuía nenhum preso custodiado em suas carceragens. Segundo informações dos delegados, tão logo é lavrado o flagrante, os presos são recambiados à Central de Polícia.

Diante disto, foi realizada uma inspeção mais detalhada na carceragem na Central de Polícia. As condições da carceragem, conforme demonstram as fotos a seguir, são extremamente precárias, não havendo aeração adequada ou higiene. Apesar de não trabalharem mais com luvas (conforme constatado há dois anos pela equipe da CAIMP), alegaram os carcereiros que temem por sua saúde, porque as celas são imundas e infectadas de germes. Nelas, segundo eles, muitas vezes se misturam presos tuberculosos, aidéticos ou com doenças infecto-contagiosas.

A limpeza no interior das celas é feita pelos próprios detentos, que têm acesso, muitas vezes, às vassouras, de modo que despejam o lixo no corredor para ser oportunamente recolhido pelos servidores. O corredor entre as duas fileiras de celas é extremamente estreito, o que coloca em risco a segurança dos carcereiros e de qualquer autoridade que se preste a fazer ali alguma visita ou inspeção. As paredes das celas são de barro, o que facilita a escavação de túneis para fuga com o simples uso da água usada nos banhos. É imperiosa uma urgente intervenção no local, de modo que se instalem câmeras, melhore-se a aeração, instalem-se detectores de metais em seus acessos e se reboquem as paredes com concreto.

FOTOS DA CARCERAGEM DA CENTRAL DE POLÍCIA



















Página | 58

4.1 Laudo da Vigilância Sanitária sobre a Carceragem da Central de Polícia



RELATÓRIO DE INSPECÃO nº 028-09

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Locais: Carceragem da Central de Polícia de João Pessoa
- 1.2 Endereços: Praça Firmino da Silveira S/N
- .3 Bairros: Varadouro
- 1.4 Cidades: João Pessoa
- 1.5 Telefone: (83) 3318 5311

2. OBJETIVO DA INSPEÇÃO — Avaliar a estrutura física e as condições higiênico-sanitárias do estabelecimento, no día 23 de Abril do ano em curso, em atendimento ao oficio de nº 394/09-CAIMP/JP do Ministério Público do Estado da Paraíba — Procuradoria Geral de Justiça, datado de 31 de março 2009.

3. PESSOAS CONTACTADAS:

- Dr. Manoel Idalino Martins Delegado da Ordem Econômica e Meio Ambiente
- Sr. João Cardoso da Silva Policial civil

4. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS

Normas de Referência – Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 artigos 10 inciso-XXIV e Lei nº 10430 de 14 de Fevereiro de 2005, artigo 49 inciso XXIV: nobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse.

- -Pisos, paredes e tetos danificados com presença de infiltrações e mofo;
- -Presença de sujidades em piso, paredes, equipamentos, mobília
- -Equipamentos oxidados e danificados;
- -Cárceres encontram-se em condições higiênico-sanitárias precárias ;
- -Presença de odores fétidos em todo ambiente de trabalho e carceragem;
- -Ausência de pias de lavagem de mãos nos WC das carceragens;
- -Presença de animais sinantrópicos (Barata);





- -Presença de roedores (ratos):
- -Presença de resíduos diversos nos ambientes;
- -Fiação exposta nos setores ;
- -Ausência de colchonete na cama de alvenaria das carceragens;;
- -Ausência de dispensador com sabão líquido e suporte papel toalha na pia do sanitário da Prisão Especial para o sexo feminino;
- -Ausência de recipiente (lixeira) com tampa acionado por pedal nos sanitários:
- -Presença de motos e utensílios de limpeza no mesmo ambiente na entrada do cárcere e proximidades.

5. CONCLUSÃO

Condições Técnicas Operacionais: Sem Condições de Funcionamento Risco: Alto

João Pessoa, 24 de abril de 2009.

Equipe Técnica

Maria de Fátima Borba Ataíde Mat.: 29.441-1

11

Francisco de Almeida Bandeira

André Silveira Abrantes Barbosa

Mat. 54.071 -4

Francisco Jundívio Lopes Lacerda Mat.: 27.721-5

Av. Júlia Freire, 783 – Torre – Telefax: (83) 3214.7951 / 3214.7922/7945/7970/7959 Ramal 245 – CEP 58.040-040 – João Pessoa – PB.



Relatório Fotográfico das Não Conformidades











V – DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA

Diretor: Antônio Albuquerque Toscano (9982.0090) Endereço: Rua Antônio Teotônio, s/n Cristo Redentor João Pessoa – PB

Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal

Gerente Executiva: Maria do Socorro Dantas de Araújo (9977.0036 e 3218.5212) Gerente Operacional: Verônica Cândido Lucena de Meneses

- responde pelos exames tanatológicos, pela perícias de ferimento ou ofensa física, bem como pela coleta de material em crimes sexuais e exames de conjunção carnal, além de exames para estimativa de idade, etc.
- 80% da demanda reprimida no ano anterior, que era creditada à falta de papel para impressão dos laudos e carência de técnicos que os digitalizassem, foi sanada.
- constatou-se que a área destinada a pesquisas com cadáveres ainda está bem melhor estruturada do que aquela reservada ao atendimento de vítimas de estupro ou lesão corporal, as quais têm que esperar e serem periciadas em locais extremamente desconfortáveis e degradados, sem melhorias há quase 30 anos.

Gerência Executiva de Criminalística

Gerente Executivo: Humberto Jorge de Araújo Pontes (8862.0100 e 3218.5219) Gerente Operacional: Roberto de Azevedo Santos Britto (9981.6447)

- tem responsabilidade por todas as perícias que envolvem a cena do crime em delitos contra a pessoa e contra o patrimônio, bem como perícias de balística, papiloscópica, grafotécnica, documentoscópica, acidentes de trânsito, desabamento, furto de energia, crimes cibernéticos, fonética, identificação veicular e perícias contábeis
- foi constatada uma demanda reprimida de cerca de 90 laudos no setor de balística, ou seja, 90 laudos requisitados estão à mercê de conclusão, e a principal razão apontada foi a falta de munição para realização dos exames de eficiência de disparo de arma de fogo, em especial armas de calibre 32.
- registrou-se ociosidade no setor de elaboração de retratos falados, haja vista que se disponibiliza a realização de, pelo menos, 40 retratos falados por mês, ao passo que a requisição média mensal é de apenas 8.

Gerência Executiva de Identificação Civil e Criminal

Gerente Executiva: Maria do Socorro Cavalcante (9976.3764 e 3218.5231) Gerente Operacional de Identificação Criminal: Ivonaldo Correia Dantas Gerente Operacional de Identificação Civil: Josefa Pinto dos Santos (9915.1578)

• tem responsabilidade pela expedição de carteiras de identidade e pela identificação criminal nos casos em que a lei estabelece. Conta com o sistema AVIS de identificação interligado com o laboratório de perícias de digitais em locais de crime. A confrontação, contudo, sofre em eficiência, devido à pouca alimentação do banco de dados visto que o projeto de identificação criminal de todos os apenados do Estado da Paraíba resta paralisado Constatou-se ainda que lhe são requisitadas a realização de apenas cerca de 12 identificações criminais por mês ao passo que o setor apresenta bom ambiente físico de trabalho e conta com excelente equipamento técnico capaz de atender a uma demanda de, no mínimo, 160 identificações criminais mensais. O ideal seria, ainda alimentar o sistema AVIS com as identificações civis.

Gerência Executiva de Laboratórios Forenses

Gerente Executiva: Maria do Carmo Veloso Azevedo (3218.5190 e 9332.7409) Gerente Operacional de **DNA Forense**: Carmem Lêda Gambarra Araújo Gerente Operacional de **Toxicologia**: Lúcia de Fátima Vasconcelos Dias Gerente Operacional de **Físico-Química**: Lúcia Rejane Macedo Monteiro

- tem responsabilidade pelas perícias de identificação humana através de vestígios de sangue e ossos, bem como em substâncias entorpecentes e outras de origem biológica (vísceras e outros órgãos) ou vegetal.
- o laboratório de pesquisa genética conta com os equipamentos de tecnologia mais moderna disponível nacionalmente, embora estejam alocados em condições físicas muito limitadas. Sofre, contudo, com a falta kits de insumos de reagentes, o que gerou atualmente uma demanda reprimida de 300 perícias de DNA.

Fotos das Gerências Executivas de Medicina e Criminalística



















Fotos das Gerências Executivas de Identificação e Laboratórios



















VI – DO CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE (CEA) E DO CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM (CEJ)

Em visita ao **CEA – Centro Educacional do Adolescente**, que abriga adolescentes de 12 a 18 anos (quando, então, são transferidos para o CEJ), constatamos a presença de 138 adolescentes, 92 deles sentenciados (ou seja, em cumprimento de medida de internação), 6 internos em virtude de descumprimento de medidas sócio-educativas e 92 deles internos provisoriamente, haja vista que a Cidade de João Pessoa ainda não conta com órgão do gênero que funcione exclusivamente como abrigo provisório, o que seria mais recomendável. Ao chegarem, os internos são atendidos pela Defensoria Pública, psicólogos, assistentes sociais e, em sendo necessário, passam por uma enfermaria.

O centro disponibiliza sala de vídeo, sala de leitura, barbearia, vestiário para que se preparem ao deslocamento a audiências, oficinas de cerâmica, artesanato, hortas, gráfica e fabricação de produtos de limpeza, bem como o4 salas para escolarização compulsória, a cuja freqüência fica vinculada a participação em atividades recreativas como esporte e música. Observamos que há 18 quartos para internação coletiva e 8 individuais, que atualmente são usados para os casos de internação provisória. Como a capacidade ideal do centro é para 62 adolescentes, registra-se grande extrapolação em sua capacidade. Apesar de tal desconforto não recomendável, porém, verificamos que a instituição funciona bem.

Com efeito, a partir de reformas levadas a termo no último ano, as alas passaram a contar com TV e melhor aeração, ao passo que os quartos hoje têm sanitários envelopados em concreto, evitando que os internos tenham que ser transportados para o banheiro coletivo a cada banho. A melhoria das guaritas de segurança também está em vias de andamento, de modo que também passem a ser dotadas de banheiros e terminais de corrente elétrica para computadores. Vale salientar que a secretaria do centro conta com sistema informatizado com completo banco de dados dos internos, contendo fotos digitalizadas, tempo de internação, dados dos procedimentos, datas das audiências marcadas, etc.

Outra providência tomada após a última inspeção foi a uniformização das vestimentas dos internos e o fato de as visitas com os familiares passarem a ser feitas em ambiente externo às alas, o que tem evitado ameaças e abusos sexuais a familiares.

Por sua vez, inspecionadas as dependências do **CEJ – Centro Educacional do Jovem**, também administrado pela FUNDAC, observamos que o mesmo conta atualmente com excelente estrutura física, fruto de anos de reivindicações do Ministério Público e de toda a sociedade. O Centro é dotado de 12 quartos individuais, destinados aos internos provisórios ou àqueles cuja convivência com os demais adolescentes traz algum tipo de risco, seja pelo estado psicológico ou pela natureza da infração cometida.

Todos os internos têm idade que varia de 18 a 21 anos e cumprem medida de internação decorrente de ato infracional praticado antes de completarem os 18 anos de idade. Há ainda 16 quartos coletivos, com capacidade para 03 adolescentes em cada um deles, de modo que, tendo o centro capacidade para abrigar 60 jovens, lá estavam alojados, na ocasião da visita, 81. No CEJ, outrossim, percebemos que os jovens também vestem uniformes fornecidos pela FUNAD, e os pavilhões contam com excelentes guaritas, há refletores noturnos de alto alcance, as alas não se comunicam, e os agentes não portam armas ou celulares. Ademais, os quartos têm boa aeração e iluminação.

FOTOS DO CEA



















Fotos do CEJ



















Em visita à **ACADEPOL**, anotamos que aquela instituição, em que pese sua indiscutível importância no treinamento e permanente aperfeiçoamento de nossa polícia civil, vem perdendo crescente espaço físico e carece de investimentos em infra-estrutura, já que todas as salas de aula de que dispunha foram inutilizadas para a construção de outro órgão, que, finalmente, não chegou a termo. Assim, os cursos que ministra hodiernamente são realizados improvisadamente no galpão do estande de tiros, em salas de computadores com destinação diversa e nos locais preparados para a operacionalização do telecentro.

O estande de tiros, por sua vez, continua localizado em área inadequada, posto que visinho à via pública, o que gera flagrante periculosidade à sociedade. A informação que tivemos, contudo, é que já há projeto aprovado na SENASP com vistas à adequação do estande de tiros e à realização de novos cursos necessários à capacitação dos policiais civis.

FOTOS DA ACADEPOL



















VIII - CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

Diante das constatações deste relatório e sendo missão institucional do Ministério Público zelar para que o poder público e os serviços de relevância pública respeitem os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, II da CF), bem como o fato da segurança pública ser um direito difuso, garantido a todos os cidadãos (art. 144 da CF), devendo tal serviço ser prestado com qualidade e eficiência (art. 37 da CF), aliando uma persecução penal que busque a

preservação dos direitos e garantias fundamentais e, ainda, levando-se em conta que cabe ao Ministério Público realizar o controle externo da atividade policial, o qual pode ser realizado de maneira profilática, através da proposta de políticas públicas de segurança ou de medidas destinadas a corrigir desvios organizacionais do aparelho de segurança, bem como de maneira repressiva, com a adoção de medidas destinadas a sancionar o desvio de conduta,

RESOLVE EFETIVAR OS SEGUINTES ENCAMINHAMENTOS E SUGESTÕES, em cumprimento aos termos expressos na Resolução nº 20 do Conselho Nacional do Ministério Público e sem prejuízo de outras providências a serem ulteriormente adotadas:

- > Envio do presente relatório aos Promotores de Justiça e aos Juízes de Direito das Varas Criminais da Capital, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo, à SENASP, ao Ministério da Justiça, à Secretaria de Reforma do Judiciário, ao Conselho Nacional do Ministério Público, às Presidências da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça deste Estado e às Corregedorias da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Ministério Público da Paraíba, tudo isso após sua apresentação à Procuradora-Geral de Justiça, ao Governador e ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba.
- Expedição de ofícios ao Comando da Polícia Militar, ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, ao Secretário Executivo de Segurança Pública e Defesa Social, ao Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Corregedor-Geral da Segurança Pública, ao Gerente Executivo de Polícia Civil da Região Metropolitana, ao Diretor do Instituto de Polícia Científica e aos delegados e escrivães de polícia civil da Capital, dando-lhes conhecimento e solicitando-lhes providências acerca das recomendações abaixo apontadas.

8.1 RECOMENDAÇÕES AOS DELEGADOS E ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL

- Respeitar integralmente os prazos estabelecidos pela legislação processual, tanto no que concerne à conclusão do inquérito quanto ao pedido de prorrogação, haja vista o excesso de tempo gasto para a finalização dos trabalhos investigatórios e a omissão das razões justificantes no requerimento de prorrogação de prazo.
- > Em sendo necessário, motivar sempre os pedidos de renovação dos prazos para conclusão das investigações, listando as diligências que pretende levar a termo no curso do novo prazo.
- Em atenção às peculiaridades locais e possível deficiência de recursos materiais ou humanos, devem ser fixadas prioridades na escolha dos crimes cujas notícias serão acompanhadas.
 - Na fixação das prioridades, devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:
 - a) Os atos de investigação da polícia judiciária devem ser realizados no bojo de um procedimento policial previamente instaurado (inquérito policial ou termo circunstanciado de ocorrência);
 - b) Os pedidos de medidas cautelares dependem da comprovação da efetiva instauração dos referidos procedimentos;
 - c) Em todos os casos de morte violenta, o inquérito policial deverá ser prontamente instaurado;
 - d) Na totalidade dos casos em que haja ofensa física da vítima, atendida a condição de procedibilidade, nos casos de ação penal privada ou pública condicionada à representação/requisição, o inquérito policial ou termo circunstanciado de ocorrência deverá ser instaurado;
 - e) Os bens apreendidos devem estar vinculados a um inquérito policial ou termo circunstanciado de ocorrência, para que possam receber o destino legal;
 - f) As comunicações ao SINARM/SIGMA, que digam respeito a armas de fogo apreendidas ou por outro modo vinculadas a um crime, devem conter menção ao número do procedimento de investigação instaurado.
- Alertar e esclarecer às testemunhas/declarantes, quando ouvidas no recinto policial, sobre a regra normativa prevista no art. 224 do CPP, que lhes impõe a obrigação de comunicar à autoridade policial e/ou ao Juízo eventual mudança de endereço no prazo de 01 ano após sua oitiva na delegacia, inclusive fazendo constar o citado Página | 65

- dispositivo legal no respectivo termo (depoimento/declaração), já que é frequente a não localização dessas pessoas quando chamadas a prestar esclarecimentos em Juízo, o que torna, na maioria das vezes, a instrução processual precária, levando, em alguns casos, à absolvição por falta de provas.
- Procurar sempre estar presente no local do crime, de modo a isolar a área, encaminhar eventual vítima ou cadáver à Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal, mantendo, o quanto possível, preservada a cena do crime, para que os peritos da Gerência Executiva de Criminalística, os quais sempre deverão ser acionados, possam realizar adequadamente as suas atribuições, prestando à autoridade investigante o máximo de informações relevantes à elucidação do caso.
- Cumpre ainda destacar que cabe à autoridade policial civil a apreensão de todos os objetos, colhidos após realizadas as perícias necessárias. O que se observa, porém, é que a quase a totalidade dos inquéritos policiais não vem acompanhado de qualquer dado de **impressão digital**, seja coletado em arma ou no ambiente em que o delito ocorreu. Se feito esse levantamento, com a seriedade que se espera, e promovida sua juntada ao caderno inquisitorial, decerto teremos aumentada significativamente as chances de conhecer as autorias dos crimes.
- > Solicitar/Requisitar **todos** os exames periciais atinentes ao crime em investigação antes da remessa dos autos ao Poder Judiciário, já que inúmeros inquéritos chegam ao Ministério Público sem os aludidos exames e, em alguns casos, sem terem sido requisitados, o que torna prejudicado, às vezes, tal procedimento em momento posterior.
- > Utilizar os serviços do IPC também quanto à realização de perícias contábeis e perícias em crimes cibernéticos.
- Fazer acompanhar as requisições de perícias da quesitação correspondente, apontando especificamente a finalidade do exame e as respostas buscadas, garantindo maior eficiência à prova.
- Diligenciar para que os laudos encaminhados pelo IPC à Gerência Executiva não permaneçam por longo tempo à mercê de serem juntados ao inquérito ou em depósito na Central de Polícia (para onde são enviados), haja vista que constatamos grande número de feitos paralisados à espera de perícias cujos laudos, havia muito tempo, já tinham sido encaminhados.
- Adotar os procedimentos previstos em lei no encaminhamento do inquérito, procedendo à juntada de cópia do **documento de identidade** de todos os indiciados ou acusados presos em flagrante e procedendo à identificação criminal de todos os indiciados, sempre que for possível, com vistas à inserção de suas digitais no sistema AVIS do IPC, viabilizando, assim, o ulterior confronto com digitais deixadas nos locais de crimes.
- > Zelar pela numeração e rubrica de todas as folhas dos inquéritos, a fim de evitar extravio de páginas.
- Empreender todos os esforços possíveis no sentido de manter, em seus arquivos, **segundas vias completas** de todos os inquéritos instaurados ou, pelo menos, de suas principais peças.
- Não lavrar flagrantes nos casos em que o(s) preso(s) que lhe for(em) apresentado(s) tenha(m) sido capturado(s) há mais de o2 horas pela Polícia Militar ou quaisquer outras autoridades responsáveis, posto que tal procedimento equivale a dar aparência legal a ato manifestamente ilegal.
- ➤ Observar o disposto no art. 809 e 6º, VII do CPP, juntando ao inquérito a certidão de antecedentes criminais nacional do indiciado (oriunda do SINIC ou INFOSEG), bem como a juntada de boletim individual aos autos do IP e seu encaminhamento a SDSSP e ao INI, para inserção no sistema AFIC.
- Quando da lavratura de flagrante delito ou de inquérito policial, em havendo substâncias tóxicas apreendidas, cumpre que elas sejam armazenadas em local seguro e apropriado, bem como que se certifique, nos autos e em pasta própria especificamente criada e numerada, suas características, quantidade e destino.
- Instaurar imediatamente os inquéritos policiais relativos às ocorrências criminais registradas nos últimos o3 meses (fevereiro, março e abril), no âmbito das respectivas delegacias ou reportadas por ofício oriundo da Polícia Militar, através do CIOP, com prioridade aos crimes praticados com violência ou grave ameaça contra a pessoa e demais crimes de ação penal pública incondicionada, salientando-se, desde já, que os

livros de ocorrência serão vistoriados e confrontados com os livros de tombo nas delegacias (registro de inquéritos), com o SISCAIMP e com as cópias dos laudos de exames cadavéricos e ofensas físicas enviados pelo IPC diretamente à CAIMP, no período de 45 dias após a data do fato, de modo que a constatação de irregularidades implicará em imediata requisição de instauração de inquérito para apurar as responsabilidades por eventual prevaricação, em que pese a conhecida precariedade de estrutura funcional das delegacias.

- > Tão logo receba os laudos remetidos pela Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal e pela Gerência Executiva de Criminalística, instaurar os inquéritos que lhe são correlatos.
- Requisitar à Gerência Executiva de Criminalística do IPC que realize o **retrato falado dos suspeitos**, encaminhando-lhe vítimas e testemunhas, sempre que se tratar de crimes com autorias desconhecidas, haja vista que foi constatado que o IPC conta com pessoal qualificado e moderno equipamento para a realização de tal procedimento, estando o mesmo ocioso na maior parte do tempo, em virtude da pouquíssima demanda.
- ➢ Passar a oficiar, rotineiramente e em todos os inquéritos, ao IPC, ao CIOP ou à DATAPOL, solicitando-lhes o envio de consulta aos antecedentes policiais oriundos do SINIC, haja vista que estes o₃ órgãos estão dotados de terminais capacitados a fornecerem tais dados, que constam dos arquivos digitais do INI e são alimentados diuturnamente a partir das informações constantes nos Boletins Individuais encaminhados a SDSSP por cada autoridade policial.
- Da mesma forma, convém que seja oficiado ao IPC, solicitando-lhe a remessa de cópia dos prontuários civis dos indiciados, de modo que tal documento passe a ser fazer parte da instrução de todo inquérito policial.
- > Atualizar os livros de tombo de inquéritos, baixando-se os feitos que seguiram ao respectivo Juízo com denúncia ou pedido de arquivamento, evitando-se, assim, que tais inquéritos se mantenham inconclusos nas informações anotadas nos livros em questão.
- Vincular a distribuição dos inquéritos correlatos a violência doméstica à dependência do juízo já prevento em virtude de apreciação anterior de pleito de medida protetiva, haja vista que encontramos diversos casos de inquéritos que tratam de violência doméstica distribuídos a vara diferente daquela que apreciou a medida protetiva anteriormente pedida.
- Proceder à criação e organização do livros e pastas obrigatórios já apontados durante a inspeção.

8.2 RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA DA PARAÍBA E AO DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

- > Cumpre que todas as delegacias sejam dotadas de **acesso à internet**, haja vista sua imprescindibilidade nos dias atuais e o baixo custo de tal providência, mormente no tocante a permitir o acesso à rede *infoseg* e viabilizar a comunicação entre os demais órgãos da polícia. Observou-se que até a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas não conta com acesso à rede, o que inviabiliza sobremaneira a eficiência da investigação, ao passo que a troca de informações urgentes é inerente aos seus trabalhos. Na própria Central de Polícia, onde várias delegacias têm acesso à rede, constatamos que outras ainda não contam com tal ferramenta.
- É premente a necessidade de se encontrar um **pátio adequado para alocação dos veículos** sob custódia da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, sendo público o fato de que uma dezena deles permanece na via pública, prejudicando o trânsito no local e deixando-os expostos à ação de novos infratores. Ademais, tal fato é agravado pela circunstância de que esta delegacia conta com apenas um permanente, e suas portas são tão frágeis e antigas, que não resistiriam a qualquer tentativa de invasão.
- > Tendo em vista a urgência de **informatização dos mandados de prisão à mercê de cumprimento pela Polinter**, atestamos que se faz imprescindível a disponibilização de outros terminais de computadores e de mais

- um ou dois servidores para digitalizá-los, bem como a destinação de um grupo de agentes especificamente para dar-lhes efetivo cumprimento.
- > Urge que se corrija a irregularidade constante na impossibilidade de registro de roubo e furto de veículo no sistema nacional (RENAVAM) no período da noite, nos finais de semana e feriados. Com efeito, temos que a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas é o único local onde se efetua o lançamento da restrição de roubo/furto no sitema RENAVAM, o qual deveria ser feito imediatamente após a ocorrência do fato, mediante o respectivo registro. Porém, acontecendo os crimes nos finais de semana ou em feriados, tal lançamento apenas será efetuado no primeiro dia útil seguinte, facilitando sobremaneira o trânsito do veículo roubado/furtado.
- > Considerando que, em todas as delegacias da Capital, durante o expediente semanal, o acesso da população é taxativamente inviabilizado das **12 às 14h**, quando não há qualquer funcionário disponível para o atendimento, que se proceda a estudo com vistas a realizar rodízio de saída para almoço entre os escrivães, agentes e delegados.
- > Considerando a demanda reprimida de perícias requisitadas ao IPC, é urgente que se disponibilize munição e espoletas à Gerência de Criminalística para confecção dos laudos de balística, em especial as de calibre 32.
- > Da mesma forma, que sejam enviados kits de insumos de reagentes à Gerência de Laboratórios Forenses para a oportuna realização dos laudos que tratam de exame de DNA, cuja demanda reprimida também é excessiva.
- > Considerando ainda que os exames de eficiência de disparo de arma de fogo e as perícias em cadáveres em decomposição não se coadunam com a localização do IPC em área de plena ocupação residencial, pelos motivos intrínsecos a tais procedimentos (grande barulho e insuportável mau cheiro), convém que tais departamentos sejam urgentemente transferidos para área afastada do centro urbano.
- Haja vista que o IPC conta com o sistema AVIS de identificação interligado com o laboratório de perícias de digitais em locais de crime, estando comprometida em eficiência a confrontação das digitais coletadas com as dos suspeitos, devido à pouca alimentação do seu banco de dados, seria de extrema utilidade para a segurança pública que houvesse uma parceira da SEDS com a Secretaria de Cidadania e Justiça, para que todos os apenados do Estado da Paraíba passassem a constar de tal banco de dados, posto que se sabe que grande parte dos delitos sem autoria conhecida são praticados por apenados no gozo de benefícios no cumprimento de pena.
- > O ideal seria, ainda, alimentar o sistema AVIS do IPC com os prontuários de identificações civis.
- A partir da percepção de que grande parte da procura da população pela Delegacia da Mulher e pela Delegacia dos Crimes contra a Infância e a Adolescência restringem-se à busca por orientação e aconselhamento, vislumbra-se que a contratação de **pessoal qualificado em psicologia e em serviço social** para servirem àquelas repartições reduziria sobremaneira o seu trabalho, que doravante poderia concentrar-se, com exclusividade, às investigações.
- Ainda, registram-se que os prédios onde funcionam a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, a 4ª DDC, a 11ª DDC e, principalmente, a Delegacia da Infância e do Adolescente reclamam urgentes reformas e melhorias básicas, visto que o local de detenção de adolescentes neste última, especificamente, mostra-se visivelmente insalubre, ao ponto de não contar com qualquer sistema de evacuação sanitária, o que obriga os adolescentes ali apreendidos a defecarem em sacos plásticos e lançarem os excrementos, através das grades das "quartos", até o pátio do terreno vizinho, deixando marcas de fezes no muro da delegacia.
- Considerando que a maioria das delegacias não conta com sala de reconhecimento nem celas de detenção provisória destinadas especificamente para mulheres, também se faz urgente o estudo para suprimento destas ausências.
- ➤ No afã de se evitar suicídio ou outras lesões corporais causados por presos provisoriamente custodiados nas delegacias, convém que sejam **disciplinadas e uniformizadas** as cautelas inerentes a tais procedimentos através de atos normativos.

- Da mesma forma, está à mercê de providências sanitárias básicas a carceragem da Central de Polícia, cuja falta de aeração e higiene lhe dá conotação desumana.
- > Tendo-se observado que grande número de inquéritos que apuram **crimes sem autoria conhecida** ainda tramitam nas delegacias , recomenda-se, pois, que todas as delegacias especializadas sejam dotadas de estrutura apta (incluindo-se a designação de delegados adjuntos) a receber todos os inquéritos sem autoria conhecida, o que geraria inequívoca oxigenação dos trabalhos nas delegacias distritais.
- Havendo ainda divergências quanto às atribuições funcionais de várias delegacias, como, por exemplo, entre a delegacia de Defraudações e Falsificações e a de Crimes contra o Patrimônio no tocante aos crimes de estelionato e furto com cartão de crédito sem uso de fraude, cumpre que se expeça resolução ou portaria detalhando as atribuições de cada uma delas. A regulamentação de atribuições das delegacias é recomendável ainda no tocante à sua própria circunscrição, haja vista que notamos dúvidas, por exemplo, entre as áreas de atuação da 4ªDDC e da 11ªDDC, bem como entre a 3ª DDC, a 10ª DDC e a 12ª DDC.
- Examinando a gritante divergência entre o número de inquéritos instaurados nas delegacias e o número de registros de ocorrência de crimes passíveis de ação penal pública incondicionada comunicados mensalmente, por relatório, pelas delegacias à Secretaria Estadual de Defesa Social e Segurança Pública, ao Delegado-Geral e à Gerência Executiva da 1ª Região, cumpre que todas as autoridades policiais sejam oportunamente cobradas a respeito, haja vista que a não instauração de tais inquéritos, de ofício, configura crime de prevaricação e que, mesmo nos casos de autoria desconhecida, tal proceder equivale a uma usurpação indevida das funções ministeriais (de requerer tais arquivamentos) e das funções jurisdicionais (de homologar ou não tais pleitos), bem como de atribuições da própria Procuradoria-Geral de Justiça (que detém a prerrogativa de manter ou não os pedidos de arquivamento formulados pelos Promotores Naturais).
- Por fim, sendo de conhecimento notório que o estande de tiros da ACADEPOL se localiza em plena área urbana, cumpre que se proceda a estudo acerca de sua adequação de segurança, buscando formas que não prejudiquem o bom desempenho dos treinamentos.

8.3 SUGESTÕES À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA DA PARAÍBA E AO DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

- > Sugere-se que se disponibilize uma **motocicleta** para cada delegacia que conta com apenas uma viatura, de modo que tal meio de transporte sirva para o desempenho de tarefas de expediente, como entrega de notificações e busca de material de cartório, ao passo que a viatura ali existente possa servir exclusivamente aos fins de investigação, ou seja, realizar prisões, conduzir os policiais até os locais dos flagrantes, etc.
- Outra sugestão colhida dos próprios delegados e escrivães de polícia civil seria a criação de uma "central de documentos", isto é, uma pequena frota de 06 ou 08 motocicletas e oficiais de diligência com o objetivo de fazer a entrega de notificações e outras documentações para todas as delegacias da capital, mormente no tocante à distribuição, entre as distritais e especializadas, do material produzido durante os plantões. Tal iniciativa reduziria sobremaneira os custos com combustíveis das viaturas e liberaria os agentes para o trabalho propriamente investigatório. Esta central, ademais, evitaria que os veículos descaracterizados usados para o cumprimento de mandados fiquem tão rapidamente "manjados" nas comunidades por onde circulam.
- Ainda no tocante às viaturas, seria extremamente útil a existência de uma **frota mínima de carros reservas**, sob custódia da própria Secretaria, destinados a suprirem as viaturas em manutenção, posto que, contando a maior parte das delegacias com apenas uma viatura, a falta desta no período de conserto gera a completa paralisação dos trabalhos. Da mesma forma, dispor de alguns veículos descaracterizados a serem usados em rodízio pelas delegacias geraria provável salto de eficiência nos trabalhos da polícia judiciária.

- > Outra sugestão para viabilizar que os delegados distritais possam se concentrar nas investigações e, assim, cumprirem a contento os prazos legais para a conclusão dos inquéritos seria dotar tais delegacias de **delegados adjuntos** que possam, então, cuidar do atendimento à população e da lavratura de TCOs.
- O mais urgente, contudo, seria destinar uma força tarefa de alguns delegados, por alguns meses, para desafogar e normalizar o serviço na 2ª DDC, que é a distrital com maior número de inquéritos paralisados atualmente. O passo seguinte seria designar a mesma força tarefa, pelos menos, para funcionar na 3ª DDC, 9ª DDC e 10ª DDC, bem como na Delegacia de Defraudações e Falsificações, cujo razoável desempenho das atividades e investigações é impraticável com o atual volume de feitos sem andamento.
- Por outro lado, entendemos que seria plausível a unificação das atribuições da Delegacia de Serviços Concedidos, da Delegacia do Turista, da Delegacia dos Crimes contra a Ordem Econômica e da Delegacia dos Crimes contra o Meio Ambiente, de modo que doravante um único delegado responda por todas elas conjuntamente, haja vista que cada uma conta apenas com cerca de 20 inquéritos ativos.
- > Da mesma forma, com vistas a desafogar a Delegacia de Repressão a Falsificações e Defraudações, seria extremamente produtivo que a Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária passasse a abarcar as investigações de crimes de estelionato.
- E prioritária a necessidade de se dar maior divulgação, nos meios de comunicação de massa, da possibilidade de registro de ocorrências on line destinadas à triagem e homologação pela Delegacia On Line, com vistas a se reduzir o fluxo de tal procedimento nas delegacias distritais. Também seria muito útil a implantação de um terminal em cada Casa da Cidadania (dotada apenas de servidores administrativos), haja vista o grande fluxo diário de pessoas em tais locais. A medida, certamente, diminuiria drasticamente a procura da população por atendimento perante as delegacias distritais e a Delegacia de Vigilância Geral, que ficaria, portando, com melhores condições de priorizar sua principal atividade de rondas. A expedição de BOs relativos a perda de documentos e fatos não criminais nestes locais atenderia também grande parte da sociedade não tem acesso à internet, ou se mostra ainda relutante em abrir mão do atendimento pessoal nas delegacias.
- Levando em conta que a identificação criminal é feita de forma precária, o que, muitas vezes, leva à permanência dos indiciados em custódia por tempo além do recomendável, seria de grande valia a aquisição de máquinas fotográficas digitais a se destinarem, em um primeiro momento, às delegacias distritais, objetivando fotografar os autuados presos em flagrante.
- Considerando que o trabalho investigativo implica em troca de informações com outros órgãos que, muitas vezes, localizam-se em outros Estados, convém que se libere o uso do telefone nas delegacias para ligações interestaduais, fixando, se necessário, cotas mensais, a fim de se evitar eventuais abusos.
- Para que as delegacias possam manter em seus arquivos as segundas vias dos inquéritos e instruí-los com cópias dos documentos de identidade dos indiciados, é urgente que elas sejam dotadas de máquinas de reprodução xerográfica ou de impressoras multifuncionais, a exemplo da Delegacia de Crimes contra a Infância e Adolescência e da Delegacia do Turista.
- > Tendo-se verificado a grande quantidade de "**permanentes**" em vigília em algumas delegacias, sugere-se que se promova a **capacitação** dos mesmos para registrarem, durante o período noturno (não sendo as respectivas delegacias as plantonistas), as ocorrências que não importem em flagrante, de modo a desafogar aquelas mesmas distritais durante os expedientes dos dias seguintes.
- Estudar a viabilidade de **oferecer incentivos de produtividade** aos funcionários daquela delegacia que se destacar, em determinado período, com bons índices qualitativos e quantitativos em relação às demais unidades, criando, assim, eficiente mecanismo de estímulo aos bons profissionais, seja na forma de abono salarial ou ganho em estrutura física para a delegacia.

- Ainda, sugere-se que se crie uma comissão, ou se nomeie um único delegado especial para presidir os inquéritos cujos indiciados tenham foro privilegiado ou nos casos em que haveria necessidade de designação especial (fora dos parâmetros de competência territorial ou de especialização), haja vista que vários delegados alegam que os serviços nas respectivas delegacias são frequentemente deixados de lado em virtude da necessidade de dar atenção maior a tais casos. Frisa-se ainda que o mais conveniente, para se evitar soluções de continuidade das investigações, seria que tais designações recaíssem sobre as próprias delegacias com atribuições na Capital, e não sobre a figura dos delegados propriamente ditos.
- Avaliar modificações no projeto de Lei Orgânica das carreiras da polícia civil que inclua a possibilidade de aposentadoria com 30 anos de serviço sem perda significativa dos vencimentos auferidos no exercício da atividade (condição essencial para dotar a instituição de profissionais com ânimo e comprometimento), bem como de mecanismos que impeçam remoções desmotivadas de policiais e preveja possibilidade de pagamento por horas extras e adicionais noturnos.
- Apresentamos ainda a sugestão de se estudar a viabilidade institucional de a Polinter ser fundida com a Delegacia de Vigilância Geral, com vistas a lhe possibilitar fazer as capturas decorrentes dos mandados de prisão de que dispõe em seus arquivos, uma vez digitalizados. Melhorando-se sua estrutura, tal delegacia una poderia passar a cumprir as precatórias cujas execuções estiverem ao seu alcance, desafogando, assim, o trabalho das delegacias distritais.
- Estudar a viabilidade de os peritos passarem a ter dedicação exclusiva e salários equiparados aos dos delegados, buscando-se, desta forma, possibilitar a agilização da confecção dos laudos requisitados.
- > Tendo observado que o IPC conta com **equipamentos técnicos de ponta** em suas Gerências Executivas de Laboratórios Forenses e de Identificação Criminal, de modo, até mesmo, incompatível com suas instalações físicas, registramos, porém, que a área que reclama melhorias mais urgentes é aquela destinada à **realização de exames de conjunção carnal ou ofensa física oriunda de lesões corporais**, de modo que as vítimas, além do trauma inerente a tal condição, são obrigadas a esperarem e a se submeterem a exames em locais de extrema precariedade e desconforto.
- Por fim, considerando a peculiaridade dos procedimentos com adolescentes infratores e a singularidade da abordagem em casos de violência doméstica ou familiar à mulher, é imprescindível que haja plantões especializados no período noturno e nos finais de semana. Ainda, sugere-se que, a cada dia da semana, um dos delegados que compõem a Delegacia de Homicídios fique em plantão noturno, em sistema de rodízio (e sendo remunerados por isso), para que estejam nos locais de crime que eventualmente ocorram em tais períodos.

8.4 SUGESTÕES À CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

- Considerando que foi observado que a maioria das delegacias não instaura os inquéritos pertinentes a todos os crimes de ação penal pública incondicionada que lhe são reportados pelas ocorrências registradas diuturnamente em seus cartórios, cumpre que seja expedida recomendação aos delegados da Capital determinando a correção imediata de tal prática, evitando, assim, eventual responsabilização futura por crimes contra a administração.
- Sendo de amplo conhecimento o fato de que várias delegacias renovam indefinidamente os pedidos de dilação de prazo para conclusão dos inquéritos, sem que nenhuma diligência seja feita entre tais pleitos, convém que se mantenha a realização contínua de correições nas unidades policiais, buscando garantir maior presteza e celeridade nas investigações.
- Sugere-se que seja enviada recomendação à Polinter para que doravante se fixe prazo para cumprimento das precatórias distribuídas no âmbito do Estado da Paraíba, possibilitando a ulterior cobrança, que deve ser feita de forma sistemática e contínua.

Vislumbramos também a necessidade de que se expeça recomendação aos policiais civis e militares para que o cumprimento de mandados de prisão com base apenas em informações de consulta ao infoseg ou a outro banco de dados (com risco de o mesmo há haver sido revogado), dê-se apenas após apresentação imediata e direta do eventual suspeito ao juiz plantonista ou responsável no expediente, de forma que este possa deliberar a respeito da legalidade do ato.

8.5 RECOMENDAÇÕES AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

- Determinar aos policiais que não alterem a cena do crime em casos de homicídio, latrocínio ou apreensão de veículos, visto que estes devem ser periciados e somente entregues aos proprietários através do procedimento próprio levado a efeito exclusivamente pelo delegado de polícia responsável.
- Fazer com que as equipes chamadas a cumprir prisões em flagrante entreguem o preso nas respectivas delegacias de polícia com o **mínimo espaço de tempo possível após a captura**, não se admitindo entrega de presos nas delegacias após o decurso de mais de 02 horas da efetuação da prisão.
- > Orientar os policiais militares a não tocarem nos aparelhos celulares das vítimas de homicídio, mesmo que estejam tocando no momento da abordagem, tampouco em quaisquer objetos encontrados na cena do crime, inclusive o corpo da vítima, nem permitirem que a imprensa ou curiosos ultrapassem a área de isolamento, no afã não prejudicarem o bom êxito das perícias e das investigações.
- Considerando a inadmissibilidade da prisão para averiguação, ou seja, a limitação da liberdade de locomoção de uma pessoa sem ordem judicial ou fora de situação flagrancial, bem como da prisão pelo simples fato de a pessoa não portar documentos, torna-se importante incrementar a fiscalização das abordagens policiais
- > Usar **invólucro ou recipiente adequado** para armazenar armas de fogo ou outros objetos apreendidos, de forma a não prejudicar a busca por vestígios e impressões digitais.
- > Considerando a informatização do registro de ocorrências policiais pelo CIOP, o Ministério Público reitera a necessita ter livre acesso aos sistemas de registro, às ferramentas de busca, aos recursos de impressão e aos mecanismos de consolidação estatística daquele órgão.
- Determinar que o CIOP encaminhe às delegacias distritais e especializadas (especialmente a de Crimes contra a Pessoa Homicídios) as fichas denúncias relatadas anonimamente através do 190, e não apenas à P-2, como é feito atualmente, haja vista que a função investigativa é legalmente intrínseca da polícia civil.
- Considerando que o mesmo princípio de que trabalho de investigação é próprio das atribuições da polícia civil, orientar os policiais militares que não dêem entrevistas prematuras nos locais de crime, muitas vezes prejudicando o sigilo das futuras investigações e inviabilizando, assim, a descoberta segura das autorias delitivas.
- Criação de mecanismos de controle do uso da força policial, via edição de atos normativos internos, de forma minuciosa, especificando as hipóteses que autorizam o uso da força, revistas pessoais, procedimentos de abordagem, uso de arma de fogo, etc.

8.6 RECOMENDAÇÕES AO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC

- Proceder à **confecção dos laudos** requisitados pelas autoridades policiais no prazo legal, ou, se inviável, remeter às delegacias, com a urgência peculiar a cada caso, os laudos provisórios.
- Procurar viabilizar a alimentação do banco de dados do sistema AVIS com os prontuários de identificação civil já disponíveis, bem como firmar parceira com as instituições responsáveis pela administração carcerária, visando à inserção no mesmo sistema das digitais de todos os apenados do Estado.

- Remeter à CAIMP relatório mensal contendo a descrição de todos os laudos pertinentes a crimes com violência a pessoa, descrevendo o seu número, o nome das vítimas periciadas, a natureza do laudo (tanatoscópico, de ofensa física, de defloramento, etc.), a data da sua realização e a identificação da autoridade policial requisitante, com vistas a possibilitar a confrontação e a ulterior cobrança pela instauração dos inquéritos correlatos.
- Quando da realização de laudos em locais de morte violenta, convém que os exames sejam feitos da forma mais detalhada possível, com o escopo de encontrar vestígios que subsidiem a autoridade policial nas investigações, haja vista que a grande maioria das perícias se restringe à feitura de fotografias do local e à narração do fato.
- > Conservar os documentos em depósito de forma que eles não sofram deteriorização periódica pelo tempo, utilizando **micro-filmagem**, bem como proteger a documentação de danos que podem ser provocados por agentes externos (ex.: curto circuito), instalando detectores de incêndio e extintores apropriados em locais estratégicos, bem como realizando a periódica manutenção da rede elétrica.

IX - AVANÇOS OBTIDOS

- > A maciça maioria dos delegados da Capital passaram a encaminhar ao Promotor Natural, através da CAIMP, cópia dos autos de prisão em flagrante.
- > As delegacias da Capital passaram a manter **segundas vias** de todos os inquéritos e abriram a grande maioria das pastas de arquivo de documentos recomendados pelo Ministério da Justiça.
- Deservou-se que os inquéritos pertintes a crimes com autoria desconhecida praticados contra menores saíram da competência da Delegacia de Repressão aos Crimes contra Infância e Juventude e passaram à presidência da Delegacia de Crimes contra a Pessoa (Homicídios).
- > Foram designados **Delegados Adjuntos** para funcionarem na 2ª DDC, na Delegacia da Mulher da Capital, na Delegacia de Repressão aos Crimes contra Infância e Juventude e na Delegacia de Defraudações e Falsificações.
- Por entendimento levado a efeito juntamente ao Delegado-Geral da Polícia Civil, a CAIMP passou a requisitar diretamente às delegacias respectivas a instauração imediata de inquéritos correlatos às suas áreas de atuação, o que gerou significativo ganho em celeridade e otimização dos trabalhos.
- > Em muitos inquéritos, a excessiva espera pelos **laudos periciais** para a sua conclusão tem sido vencida pela intercessão da CAIMP juntamente ao IPC, através da requisição direta dos mesmos nos casos de delongas superiores a 90 dias após a primeira requisição pela autoridade policial.
- Constatou-se notória melhoria nas condições físicas na 1ª DDC, na 3ª DDC, na 8ª DDC e na 10ª DDC, bem como na 6ª e na 14ª DD de Santa Rita.
- > Colhemos ainda informações de que a ACADEPOL já tem agendados **cursos de capacitação** de delegados, escrivães e agentes nas seguintes áreas: técnica de interrogatório e de investigação, tiro prático e sob estresse, entradas táticas e em áreas de risco, abordagem de pessoas e veículos e procedimentos de inteligência, o que materializa inegável ganho, havendo previsão, inclusive, para a disponibilização de vagas para representantes do Ministério Público em alguns dos cursos em que haja interesse recíproco das duas carreiras.
- > O CIOP passou a enviar à CAIMP, através de e-mail, cópia de todas essas comunicações ali registradas pelo chamado ao 190. A partir de então, criou-se **meio eficiente de confrontação** entre os inquéritos efetivamente instaurados e os relatórios de ocorrência de crimes de ação pública incondicionada reportados pela Polícia Militar, viabilizando a devida cobrança de investigações por parte da polícia civil.
- > Providências tomadas após a última inspeção ao CEA foi **a uniformização das vestimentas** dos internos e o fato de as visitas com os familiares passarem a ser feitas em **ambiente externo às alas**, o que tem evitado ameaças e abusos sexuais a familiares.

X – REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Constituição Federal de 1988 art. 129, II, VI e VII.
- Constituição do Estado da Paraíba art. 128, IV.
- Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)
 art. 9°.
- Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba art. 60, XIII.
- Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007 (Conselho Nacional do Ministério Público CNMP) Regulamenta o art. 9º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e o art. 80 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial.
- Resolução CPJ nº 005/2000 Cria a Central de Acompanhamento de Inquéritos e o Núcleo de Controle
 Externo da Atividade Policial, no âmbito do Ministério Público da Paraíba, e dá outras providências.
- Subsistema de Inteligência de Segurança Pública **Decreto Federal nº 3.695**, de 21 de dezembro de 2000.
- Projeto do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça para efetivação do controle externo da atividade policial pelos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal, de novembro de 2008.
- Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados Decreto Federal nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002.

X - CRÉDITOS DO TRABALHO

- Diagramação, arte, gráficos, tabelas, texto e fotos Ricardo Alex Almeida Lins
- Contagem de inquéritos cadastrados e requisitados Vanina Meira Barsi e Gilmarques Figueiredo
- Listagem quantitativa de inquéritos remetidos às Promotorias Paula Luíza Rangel
- Escaneamento de laudos, capa e conversão de textos Eliezer Júnior
- Pesquisa de dados no siscaimp Daniel Cavalcante Lins Falção

João Pessoa - PB, em 20 de maio de 2009

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS ALEXANDRE VARANDAS PAIVA

Promotores de Justiça Coordenadores da Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa - PB